

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Estado	MATO GROSSO DO SUL
Área	357.124,00 Km²
População	2.839.188 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 26/01/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Número CNES	6590047
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	02955271000126
Endereço	PARQUE DOS PODERES S/N
Email	cnesms@hotmail.com
Telefone	6733181600

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/01/2023

1 .3. Informações da Gestão

Governador(a)	REINALDO AZAMBUJA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
E-mail secretário(a)	gabinete.ses@saude.ms.gov.br
Telefone secretário(a)	6733181717

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 26/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	03.517.102/0001-77
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Nome do Gestor do Fundo	FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 26/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2020-2023
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Campo Grande	173.852,46	1.554.453,00	8,94
Corumbá	65.303,37	136.709,00	2,09
Dourados	61.528,81	858.490,00	13,95
Três Lagoas	56.440,32	289.536,00	5,13

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI
-----------------------------	-----

Endereço	RUA JOEL DIBO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	RICARDO ALEXANDRE CORREA BUENO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	24
	Governo	12
	Trabalhadores	12
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

• Considerações

O presente Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RDQA) traz demonstrativos que representam o desempenho desta Secretaria Estadual de Saúde - SES/MS - referente ao terceiro quadrimestre de 2022, com dados acumulados de setembro de 2022 a janeiro de 2023.

Este quadrimestre foi marcado pelo período eleitoral, transição de governo e reorganização dos processos de trabalho interno, com foco no processo avaliativo do desempenho da saúde no estado de Mato Grosso do Sul nos últimos anos como base para iniciar o processo de planejamento para o futuro.

A estruturação da atenção primária à saúde em parceria com os municípios visando estabelecer um sistema de saúde forte e resolutivo e a a regionalização da saúde são temas que ganharam destaque neste período, e a continuidade dos projetos e ações estratégicas, como apresentado no desempenho da SES em relação a Programação Anual de Saúde, demonstram o compromisso em promover políticas que assegurem vida saudável e bem-estar à toda população.

Observação:

Item 1.3

Governador: Eduardo Corrêa Riedel

Secretário(a) de Saúde em Exercício: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

MESA DIRETORA DO CES-MS - GESTÃO 2021 -2023

Presidente: Caio Leonedas de Barros

Segmento dos Trabalhadores em Saúde

Vice-Presidente: Davi Vital do Rosário

Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

1º Secretário: Cleonice Alves de Albres

Segmento dos Usuários do SUS

2º Secretária: Edelma Lene Peixoto Tibúrcio

Segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços do SUS

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria de Estado de Saúde De Mato Grosso do Sul (SES-MS) apresenta anexo complementar ao Relatório Quadrimestral do 3º Quadrimestre 2022, com objetivo de prestar contas e tornar públicas as principais ações realizadas no período para o alcance das metas estabelecidas no Plano Estadual de Saúde 2021-2023 e atualizadas na Programação Anual de Saúde 2023.

A Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, instituiu o Sistema Digisus Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que deve ser obrigatoriamente utilizado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para:

I - Registro de informações e documentos relativos:

- a) ao Plano de Saúde;
- b) à Programação Anual de Saúde; e
- c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;

II - Elaboração de:

- a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e
- b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e

III - Envio ao Conselho de Saúde respectivo:

- a) das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, contemplando o fluxo ascendente de que dispõem as resoluções da Comissão Intergestores Tripartite e CIT para a Pactuação Interfederativa de Indicadores;
- b) do RDQA, para inclusão da análise pelo Conselho, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e
- c) do RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, nos termos do §1º do art.36 da Lei Complementar nº 141, de 2012."

Desta forma, a partir deste quadrimestre os relatórios quadrimestrais e relatório anual de gestão seguiram os fluxos instituídos, complementados pelos documentos complementares:

- Anexo complementar e Planilha de Execução Orçamentária e 3º Quadrimestre 2022

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	112150	107100	219250
5 a 9 anos	111577	106457	218034
10 a 14 anos	104562	99596	204158
15 a 19 anos	105774	100842	206616
20 a 29 anos	227743	222203	449946
30 a 39 anos	223327	224271	447598
40 a 49 anos	191548	198939	390487
50 a 59 anos	154006	164846	318852
60 a 69 anos	103019	115054	218073
70 a 79 anos	51238	61525	112763
80 anos e mais	23081	30330	53411
Total	1408025	1431163	2839188

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 28/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
MS	44275	43695	41308

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 28/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8858	11833	15001	28122	11513
II. Neoplasias (tumores)	10645	11981	11389	11677	13862
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1281	1383	1263	1256	1641
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4256	4092	3376	2994	3758
V. Transtornos mentais e comportamentais	1595	1721	1524	1470	2433
VI. Doenças do sistema nervoso	2079	2234	2086	2146	2676
VII. Doenças do olho e anexos	3401	4021	2432	3371	5297
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	316	291	139	108	257
IX. Doenças do aparelho circulatório	13784	14499	12745	12165	16433
X. Doenças do aparelho respiratório	20055	20333	12725	11916	21697
XI. Doenças do aparelho digestivo	16609	17767	13537	12072	22562
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3627	3769	2991	2604	3432
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1942	2180	1735	1685	2758
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12780	13279	10463	8787	13490
XV. Gravidez parto e puerpério	38288	38177	36383	36259	36719
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3525	3775	3543	3413	3825
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	986	1018	647	652	936
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1673	1791	1831	1949	2429
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	21902	23108	20938	21624	24999

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3587	3645	2406	3231	4509
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	171189	180897	157154	167501	195226

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	555	635	2823
II. Neoplasias (tumores)	2953	2895	2860
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	65	69	71
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1102	982	831
V. Transtornos mentais e comportamentais	191	116	90
VI. Doenças do sistema nervoso	513	516	576
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	4	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4968	4894	5157
X. Doenças do aparelho respiratório	2127	2248	2008
XI. Doenças do aparelho digestivo	806	912	918
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	82	82	96
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	55	55	78
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	418	541	639
XV. Gravidez parto e puerpério	31	24	16
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	235	252	257
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	183	167	138
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	330	513	587
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1985	1910	1906
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	16600	16815	19051

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem considerações para o período.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.496
03 Procedimentos clínicos	5.521
04 Procedimentos cirúrgicos	117
Total	7.135

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 28/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18056	409023,57	-	-
03 Procedimentos clínicos	21198	609290,40	23649	12495704,36
04 Procedimentos cirúrgicos	5507	131588,89	6071	4355732,85
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	3	477,00
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	44	455,40	-	-
Total	44805	1150358,26	29723	16851914,21

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	152	387,60
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	75	4806,62

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	756	40,50	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1033345	12074227,62	4	815,68
03 Procedimentos clínicos	1071757	11305151,39	23697	12513011,26
04 Procedimentos cirúrgicos	12296	1920428,77	10588	7691222,20
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	3917	1090094,03	3	477,00
06 Medicamentos	12647954	4628743,90	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	479	676726,41	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	118814	3742612,20	-	-
Total	14889318	35438024,82	34292	20205526,14

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	12647954	4628743,90
Total	12647954	4628743,90

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 28/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	639	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	113678	-
Total	114317	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 28/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

*Ó*Produção de Atenção Básica

COMPLEXIDADE: ATENÇÃO BÁSICA - COMPETÊNCIA: SIA: AGOSTO A NOVEMBRO/2022

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)	
	Quantidade Aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	445	
03 Procedimentos clínicos	250	
04 Procedimentos cirúrgicos	46	
Total	742	

Fonte: SIA e SIH/Datasus/Tabwin.

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos Caráter de atendimento: Urgência

PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS CARÁTER DE ATENDIMENTO: URGÊNCIA & COMPETÊNCIAS: AGOSTO A NOVEMBRO/2022

Grupo de Procedimentos	SIA		SIH	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado (R\$)	Qtd. AIH Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7.259	176.196,42	0	0,00
03 Procedimentos clínicos	9.226	282.062,77	8.308	3.978.121,44
04 Procedimentos cirúrgicos	2.216	54.002,43	1.925	1.402.538,61
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0,00	2	334,00
08 Ações complementares da atenção à saúde	40	356,40	0	0,00
Total	18.741	512.618,02	10.235	5.380.994,05

Fonte: SIA e SIH/Datasus/Tabwin.

As informações do SIA descritas no quadro acima se referem apenas à produção registrada em Boletim de Produção Ambulatorial & Individualizado (BPA-I), pois em Boletim de Produção Ambulatorial & Consolidado (BPA-C) não é possível verificar o quantitativo de procedimentos realizados por caráter de atendimento. O grupo de procedimento mais frequente foi

¿03 Procedimentos Clínicos¿ com 49,23% seguido de ¿02 Procedimentos com finalidade diagnóstica¿ com 38,73%. O procedimento mais frequente do grupo ¿03 Procedimentos Clínicos¿ foi ¿0301060061 Atendimento de Urgência em Atenção Especializada¿ com 38,83%, seguido de ¿0301060118 Acolhimento com Classificação de Risco¿ com 17,39%.

Com relação a produção hospitalar do total de internações, 82,07% foram atendimento de urgência. Os procedimentos de caráter de atendimento de urgência mais frequentes foram: ¿0303140151 Tratamento de Pneumonias ou Influenza (Gripe)¿ com 13,15%, seguido de ¿0310010039 Parto normal¿ com 9,78%, e ¿0411010034 Parto cesariano ¿com 9,46%.

Ø Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO

Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais ¿ Competências: agosto a novembro/2022				
Forma de Organização	SIA		SIH	
	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)	Qtde AIH Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	54	137,70	0	0,00
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	0	0,00	32	1.884,69
Total	54	137,70	32	1.884,69

Fonte: SIA e SIH/Datasus/Tabwin.

Os procedimentos descritos no quadro acima foram realizados em estabelecimentos sob Gestão Estadual, a forma de organização ¿030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais¿ é um procedimento hospitalar e foi realizado no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, em Ponta Porã. E a forma de organização ¿030108 Atendimento / Acompanhamento psicossocial¿ foi realizada pelo Hospital Municipal Dr Altair de Oliveira (Antônio João).

Ø Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS ¿ COMPETÊNCIAS: AGOSTO A NOVEMBRO/2022

Grupo de Procedimentos	SIA		SIH	
	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)	Qtde AIH Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	259	13,50	0	0,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	332.801	4.170.033,92	0	0,00
03 Procedimentos clínicos	379.697	3.973.496,36	8.332	3.986.298,63
04 Procedimentos cirúrgicos	5.286	1.222.778,65	4.137	3.155.511,43
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1.911	906.562,07	2	334,00
06 Medicamentos	4.614.917	1.776.119,99	0	0,00
07 Órteses, próteses e materiais especiais	172	246.294,41	0	0,00
08 Ações complementares da atenção à saúde	35.986	1.151.598,90	0	0,00
Total	5.371.029	13.446.897,80	12.471	7.142.144,06

Fonte: SIA e SIH/Datasus/Tabwin.

Na tabela acima estão contemplados todos os tipos de complexidade e financiamento.

O número de procedimentos ambulatoriais aprovados nas competências agosto a novembro/2022 é de 5.371.029 que corresponde ao montante de R\$ 13.446.897,80 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Já a produção hospitalar aprovada é de 12.471 internações que corresponde ao montante de R\$ 7.142.144,06 (sete milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e seis centavos). A frequência de procedimentos clínicos superam os procedimentos cirúrgicos tanto ambulatoriais como hospitalares.

Ø Produção de Assistência Farmacêutica

(Esse item refere-se ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal).

SUBGRUPO PROCED: 0604 COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ¿COMPETÊNCIA: AGOSTO A NOVEMBRO/2022

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informação Ambulatorial	
	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
06 Medicamentos	4.614.917	1.776.119,99
Total	4.614.917	1.776.119,99

Fonte: SIA/Datasus/Tabwin.

O valor de produção do CAFE - Farmácia Especializada (CNES 0021806) correspondeu nas competências agosto a novembro/2022 a 119,84% do valor repassado pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), em relação as Portarias publicadas pelo Ministério da Saúde, referente ao financiamento para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Ø Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

TABELA 6. FINANCIAMENTO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE ¿ COMPETÊNCIA: AGOSTO A NOVEMBRO/2022

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informação Ambulatorial	
	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	221	0,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	20.477	0,00
Total	20.698	0,00

Fonte: SIA/Datasus/Tabwin.

A produção ambulatorial da Vigilância Sanitária refere-se ao Grupo de Procedimentos 01, sendo o mais frequente o procedimento ¿0102010170 Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária¿ com 61,09%, seguido de ¿0102010145 Inspeção sanitária de hospitais¿ com 13,31%. Já a produção ambulatorial da Vigilância em Saúde do Lacen refere-se aos procedimentos de Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental, estes procedimentos não preveem valores financeiros, mas a sua informação se faz necessária para o repasse de recursos do Grupo de Vigilância em Saúde. Nas competências agosto a novembro/2022, o procedimento ¿0213010720 Pesquisa de SARS-COV-2 POR RT - PCR ¿correspondeu a 32,90% seguido de ¿0213020017 Analise de Bactérias Patogênicas em água¿ com 18,80% e ¿0213020033 Analise de Coliformes e Bactérias Heterotróficas em Água ¿com 17,94%.

O Hospital e Maternidade de Inocência (Inocência), Hospital Municipal de Coronel Sapucaia (Coronel Sapucaia), Hospital Regional da Costa Leste Magid Thome (Três Lagoas), Hospital Municipal Francisca Ortega (Nova Alvorada do Sul), Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (Ponta Porã) e Hospital da SIAS (Fátima do Sul) apresentaram produção do procedimento ¿0214010163 Teste rápido para detecção de SARS-COV-2¿; o Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (Ponta Porã), e Hospital Municipal Francisca Ortega (Nova Alvorada do Sul) apresentaram produção do procedimento ¿0214010120 Teste rápido para dengue IGG/IGM¿.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	41	41
FARMACIA	0	2	38	40
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	599	599
TELESSAUDE	0	1	0	1
HOSPITAL GERAL	37	5	36	78
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	4	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	38	38
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	3	3
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	2	0	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	12	13
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	101	102
UNIDADE MISTA	6	0	3	9
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	9	9
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	6	6
POSTO DE SAUDE	0	0	58	58
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	1	27	28
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	12	0	12
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	6	6
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	21	21
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	10	89	99
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	176	178
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	35	35
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	6	6
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	68	68
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	57	57
POLICLINICA	0	0	33	33
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	17	17
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	37	38
Total	43	38	1527	1608

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	45	0	0	45

MUNICIPIO	1238	0	25	1263
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	6	0	0	6
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO FEDERAL	10	0	0	10
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	11	32	1	44
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA PUBLICA	2	0	0	2
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	24	0	0	24
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	10	0	0	10
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	96	3	0	99
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	7	1	0	8
ASSOCIACAO PRIVADA	61	2	17	80
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	6	0	0	6
Total	1527	38	43	1608

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 26/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO ¿ COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2022

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Total
Hospital Geral	37	5	42
Unidade Mista	6	0	6
Clínica/Centro de Especialidade	0	2	2
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT isolado)	0	1	1
Unidade Móvel Terrestre	0	1	1
Farmácia	0	2	2
Central de Gestão em Saúde	0	10	10
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica	0	12	12
Telessaúde	0	1	1
Laboratório de Saúde Pública	0	1	1
Central de Regulação do Acesso	0	1	1
Central de Notificação, Captação e Distrib de Órgãos Estadual	0	2	2
Total	43	38	81

Fonte: SCNES/Datasus/Tabwin.

A rede física prestadora de serviços SUS dos estabelecimentos sob gestão estadual, está apresentada no quadro acima, por tipo de estabelecimento e tipo de gestão, estadual ou gestão dupla.
 O tipo de estabelecimento ¿Central de Gestão em Saúde¿ refere-se aos Núcleos Regionais de Saúde e a Secretária de Estado de Saúde.

Por natureza jurídica

SOB GESTÃO ESTADUAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2022

Natureza Jurídica	Frequência
1. Administração Pública	58
102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	33
124-4 Município	25
2. Entidades Empresariais	3
206-2 Sociedade Empresária Limitada	3
3. Entidades sem Fins Lucrativos	20
306-9 Fundação Privada	1
399-9 Associação Privada	19
Total	81

Fonte: SCNES/Datasus/Tabwin.

A tabela acima mostra a natureza jurídica dos estabelecimentos de saúde no Mato Grosso do Sul, sob gestão estadual, e no item ¿Município; refere-se aos 19 (dezenove) hospitais municipais e 6 (seis) unidades mistas com gestão dupla. A ¿Administração Pública ¿ Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal; refere-se aos Núcleos Regionais de Saúde (9); Núcleos Hemoterápicos (10); Hemocentro Regional de Dourados e Hemosul; CEREST; Núcleo Tec Cientif do Programa Telessaúde Brasil Redes em MS; Lacen, Farmácia Especializada (CAFE); Hospital Regional Dr. José de Simone Netto; Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados; Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (Três Lagoas); Central Estadual de Transplantes de MS; Central Estadual de Abastecimento Farmacêutico; Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência e Secretaria de Saúde (onde são lançados os procedimentos do Tratamento Fora Domicílio).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	986	5	60	22	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	383	51	118	20	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.203	1.535	3.272	8.709	4.196
	Informais (09)	3	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	102	3	9	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	48	8	9	11	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	300	0	82	17	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	206	39	51	0	0
	Informais (09)	4	0	1	2	0
	Celetistas (0105)	48	56	63	372	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	11	0	3	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2.117	497	1.340	2.909	621
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	59	3	32	15	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/02/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	279	314	771	0	
	Celetistas (0105)	453	466	868	0	
	Informais (09)	1	1	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	2	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	8	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	917	1.011	1.010	0	
	Bolsistas (07)	79	100	300	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	26.168	26.941	27.633	0	
	Informais (09)	6	7	6	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	83	40	48	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	344	407	552	0	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	23	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	57	80	100	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7.802	9.954	10.472	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Ocupação Múltiplo	Profissional Atende SUS
111220 Secretário-Executivo	1
111410 Dirigente do serviço público estadual e distrital	1
114105 Dirigente de partido político	3
121010 Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)	1
123105 Diretor administrativo	33
123110 Diretor administrativo e financeiro	3
131205 Diretor de serviços de saúde	57
131210 Gerente de serviços de saúde	17
131215 Tecnólogo em gestão hospitalar	1
142105 Gerente administrativo	9
142205 Gerente de recursos humanos	1
142325 Relações públicas	1
212305 Administrador de banco de dados	8
212315 Administrador de sistemas operacionais	3
212405 Analista de desenvolvimento de sistemas	3
212420 Analista de suporte computacional	1
213205 Químico	1
214205 Engenheiro civil	1
221105 Biólogo	17
221205 Biomédico	24
223204 Cirurgião dentista - auditor	8
223208 Cirurgião dentista - clínico geral	2
223232 Cirurgião dentista - odontologia legal	1
223268 Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial	3
223272 Cirurgião dentista de saúde coletiva	1
223288 Cirurgião dentista - odontologia para pacientes com necessidades especiais	1
223305 Médico veterinário	1
223405 Farmacêutico	87
223415 Farmacêutico analista clínico	126
223445 Farmacêutico hospitalar e clínico	5
223505 Enfermeiro	633
223510 Enfermeiro auditor	7
223530 Enfermeiro do trabalho	1
223535 Enfermeiro nefrologista	1
223545 Enfermeiro obstétrico	14
223560 Enfermeiro sanitariano	2
223605 Fisioterapeuta geral	60
223625 Fisioterapeuta respiratória	1
223630 Fisioterapeuta neurofuncional	1
223660 Fisioterapeuta do trabalho	1
223710 Nutricionista	43
223810 Fonoaudiólogo	8
223905 Terapeuta ocupacional	2
225103 Médico infectologista	5
225109 Médico nefrologista	14
225112 Médico neurologista	6
225120 Médico cardiologista	30
225124 Médico pediatra	64
225125 Médico clínico	647
225127 Médico pneumologista	1
225133 Médico psiquiatra	2
225135 Médico dermatologista	1
225136 Médico reumatologista	1
225140 Médico do trabalho	1
225148 Médico anatomopatologista	1
225150 Médico em medicina intensiva	7
225151 Médico anestesiológico	154
225155 Médico endocrinologista e metabologista	3
225165 Médico gastroenterologista	1
225170 Médico generalista	3
225180 Médico geriatra	1
225185 Médico hematologista	1
225203 Médico em cirurgia vascular	9
225210 Médico cirurgião cardiovascular	1
225220 Médico cirurgião do aparelho digestivo	1
225225 Médico cirurgião geral	128
225230 Médico ginecologista e obstetra	86
225235 Médico mastologista	2
225265 Médico oftalmologista	60
225270 Médico ortopedista e traumatologista	32
225275 Médico otorrinolaringologista	6
225280 Médico coloproctologista	1
225285 Médico urologista	13
225290 Médico cancerologista cirúrgico	2
225305 Médico citopatologista	2
225310 Médico em endoscopia	8
225320 Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	32
225340 Médico hemoterapeuta	1
239415 Pedagogo	1
239430 Supervisor de ensino	1
241005 Advogado	3
241040 Consultor jurídico	1
251510 Psicólogo clínico	14
251520 Psicólogo hospitalar	1
251540 Psicólogo do trabalho	1

251605 Assistente social	42
252105 Administrador	11
252205 Auditor (contadores e afins)	4
252210 Contador	1
252305 Secretária executiva	1
261110 Assessor de imprensa	1
261125 Jornalista	1
313220 Técnico em manutenção de equipamentos de informática	1
317110 Programador de sistemas de informação	2
317205 Operador de computador (inclusive microcomputador)	1
322205 Técnico de enfermagem	1.060
322215 Técnico de enfermagem do trabalho	2
322230 Auxiliar de enfermagem	159
322250 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família	1
322605 Técnico de imobilização ortopédica	8
324115 Técnico em radiologia e imagenologia	111
324120 Técnico em radiologia	11
324205 Técnico em patologia clínica	45
324220 Técnico em Hemoterapia	5
325105 Auxiliar técnico em laboratório de farmácia	3
325115 Técnico em farmácia	3
325210 Técnico em nutrição e dietética	2
351305 Técnico em administração	1
351605 Técnico em segurança no trabalho	4
352210 Agente de saúde pública	25
354205 Comprador	1
410105 Supervisor administrativo	3
411005 Auxiliar de escritório, em geral	38
411010 Assistente administrativo	366
413115 Auxiliar de faturamento	47
414105 Almozarife	7
415105 Arquivista de documentos	1
420135 Supervisor de telemarketing e atendimento	1
422105 Recepcionista, em geral	191
422110 Recepcionista de consultório médico ou dentário	18
422205 Telefonista	2
422210 Teleoperador	10
510205 Supervisor de lavanderia	1
512115 Empregado doméstico faxineiro	9
513205 Cozinheiro geral	8
513220 Cozinheiro de hospital	81
513425 Copeiro	1
513430 Copeiro de hospital	31
513505 Auxiliar nos serviços de alimentação	8
514120 Zelador de edifício	4
514225 Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas	79
514310 Auxiliar de manutenção predial	11
514320 Faxineiro	175
515110 Atendente de enfermagem	16
515135 Socorrista (exceto médicos e enfermeiros)	3
515140 Agente de Combate às Endemias	15
515210 Auxiliar de farmácia de manipulação	5
515215 Auxiliar de laboratório de análises clínicas	49
515220 Auxiliar de laboratório de imunobiológicos	2
516305 Lavadeiro, em geral	12
516310 Lavador de roupas a máquina	10
516325 Passador de roupas em geral	3
516340 Atendente de lavanderia	7
516345 Auxiliar de lavanderia	23
516405 Lavador de roupas	2
517310 Agente de segurança	2
517330 Vigilante	2
517410 Porteiro de edifícios	6
517420 Vigia	59
521130 Atendente de farmácia - balconista	56
710205 Mestre (construção civil)	1
782305 Motorista de carro de passeio	17
782310 Motorista de furgão ou veículo similar	100
782320 Condutor de Ambulância	57
782405 Motorista de ônibus rodoviário	2
818110 Auxiliar de laboratório de análises físico-químicas	1
950205 Encarregado de manutenção elétrica de veículos	1
Total	5.597

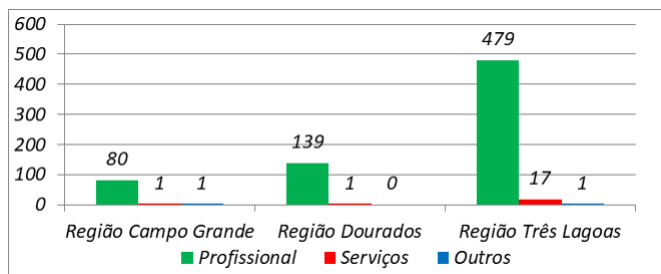
Fonte: SCNES/Datasus/Tabwin.

A tabela acima mostra os profissionais cadastrados nos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, esclarecendo que o quantitativo refere-se a ocupação segundo o Código Brasileiro de Ocupação (CBO), tendo em vista que um mesmo profissional pode ser cadastrado em mais de uma ocupação, e a maior ocorrência são os profissionais médicos, principalmente em hospitais que dispõe apenas de dois ou três profissionais e o mesmo desempenha várias ocupações tais como: clínico, pediatra, cirurgia geral, ginecologia obstetra e anesthesiologista. No caso de anesthesiologista o artigo 2º da Portaria SAS-MS nº 98, de 26 de março de 1999, autoriza o registro de médicos na seguinte forma: “Fica autorizado o cadastramento para a realização de atos anestésicos médicos registrados nos Conselhos Regionais de Medicina, mesmo que não possuam titulação de especialista em anestesiologia, naqueles municípios em que não existem profissionais titulados ou cujo número ou disponibilidade para assistência não seja suficiente ao pleno atendimento aos pacientes do SUS”.

O CBO de profissionais com maior frequência refere-se a “322205 Técnico de Enfermagem” com 18,94%, seguido “225125 Médico Clínico” com 11,56% e “223505 Enfermeiro” com 11,20%.

No período de setembro a dezembro/2022, 90,96% de solicitações de movimentação de cadastro no SCNES foram atendidas. Os motivos na não inclusão / alteração / exclusão referem-se a falta de documentação e registro no conselho de classe em Mato Grosso do Sul e profissional não incluso no SCNES.

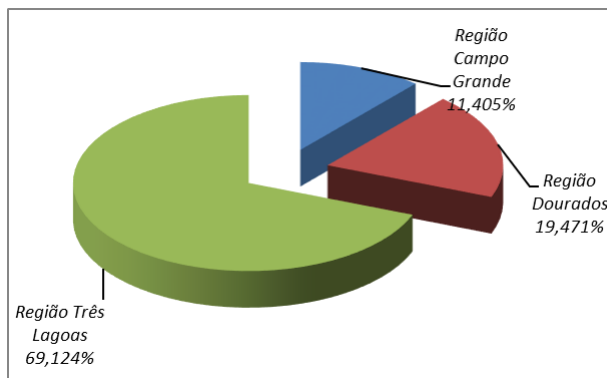
SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO CADASTRO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB GESTÃO ESTADUAL, POR TIPO E REGIÃO DE SAÚDE – COMPETÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO/2022.



Fonte: SCNES e Setor Operacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

A Região de Saúde de Três Lagoas representou 45,32% de solicitação de movimentação do cadastro, seguido da Região de Saúde de Dourados com 37,55% e a Região de Saúde de Campo Grande com 16,80%.

SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO CADASTRO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB GESTÃO ESTADUAL, POR REGIÃO DE SAÚDE e COMPETÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO/2022



Fonte: SCNES e Setor Operacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIR AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 400% o número de teleconsultorias em relação ao ano de 2017	Número absoluto de teleconsultorias realizadas	Número	2017	133	532	0	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
2. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,65 até 2023.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2018	55,00	65,00	0,60	Razão	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - SAÚDE DA MULHER - Qualificar os serviços integrantes à Política do Câncer do Colo de Útero no Estado, sensibilizando o trabalho de busca ativa e campanha de sensibilização da sociedade.									
3. Ampliar a razão de exames mamografia para 0,34 até 2023	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2018	0,18	0,34	0,27	Razão	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - SAÚDE DA MULHER - Qualificar os serviços integrantes à Política do Câncer de Mama no Estado, sensibilizando o trabalho de busca ativa.									
4. Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária para 82% até 2023	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2018	78,00	82,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
5. Ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família em 5%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	77,12	82,12	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
6. anter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	Número de municípios apoiados	Número	2018	79	79	79	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária dos 34 municípios da Macrorregião de Saúde de Campo Grande.									
Ação Nº 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária dos 33 municípios da Macrorregião de Saúde de Dourados.									
Ação Nº 3 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária dos 10 municípios da Macrorregião de Saúde de Três Lagoas.									
Ação Nº 4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária dos 02 municípios da Macrorregião de Saúde de Corumbá.									
Ação Nº 5 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Atender as necessidades de qualificação e infraestrutura das ações estratégicas e programáticas dos nos níveis estadual e municipal.									
7. Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis	Política de promoção da equidade implantada	Número	2018	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - EQUIDADE - Divulgar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde quanto à Linha de Cuidado da Doença Falciforme									
Ação Nº 2 - EQUIDADE - Divulgar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde quanto à Política de Promoção da Equidade em Saúde									
Ação Nº 3 - EQUIDADE - Coordenar as ações da área técnica estadual de Política de Promoção da Equidade em Saúde									
8. Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Qualificar a Atenção Primária à Saúde na Política de Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável									
Ação Nº 2 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Coordenar ações da Política Nacional de Promoção da Saúde e Alimentação e Nutrição no âmbito estadual e municipal.									

Ação Nº 3 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO -Visitar 30% dos municípios para supervisionar e monitorar a execução da Política Nacional de Promoção da Saúde e Alimentação e Nutrição.									
Ação Nº 4 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Realizar Oficinas macrorregionais integradas com as áreas técnicas da SES.									
Ação Nº 5 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO -Desenvolver ações intersetoriais para a qualificação das ações de Alimentação e Nutrição para a população indígena no Estado com o Distrito Sanitário Especial Indígena									
Ação Nº 6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Realizar o Encontro Intersetorial do Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 7 - SAÚDE BUCAL - Realizar capacitações que estimulem a mudança no processo de trabalho das equipes de saúde bucal e construir ferramentas que auxiliem a operacionalização dos atendimentos, com segurança e eficiência, com objetivo de ampliar o acesso, a resolutividade e a qualidade dos serviços odontológicos.									
Ação Nº 8 - SAÚDE BUCAL- Qualificar a Rede de Saúde Bucal para o "diagnóstico precoce do câncer bucal ", e fomentar a mobilização social para ações relacionadas a este tema, apoiando todas as regiões de saúde na realização de ações preventivas.									
Ação Nº 9 - SAÚDE DO HOMEM -Criar espaços de discussão junto às maternidades do Estado para valorização da paternidade e cuidado.									
Ação Nº 10 - SAÚDE DO HOMEM- Apoiar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem nos municípios do Estado									
Ação Nº 11 - SAÚDE DO HOMEM -Estimular ações municipais de prevenção das IST/HIV/AIDS, doenças crônicas degenerativas, cardiovasculares e neoplasias na Assistência Integral à Saúde do Homem.									
Ação Nº 12 - SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL - Qualificar os municípios para a implementação da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP)									
Ação Nº 13 - SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL - Qualificar a gestão municipal quanto aos cuidados aos servidores da saúde no Sistema Prisional e nas medidas socioeducativas em parceria com a Área da Saúde do Trabalhador municipal.									
Ação Nº 14 - SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL - Realizar Fórum Estadual de Saúde no Sistema Prisional integrado com a demais áreas técnicas da SES para as 4 macrorregiões de saúde, servidores da SEJUSP e AGEPEP.									
Ação Nº 15 - SAÚDE DO IDOSO - Coordenar e implementar as ações para de prevenção de agravos e promoção da Saúde Integral da Pessoa Idosa									
Ação Nº 16 - SAÚDE DO IDOSO: Realizar ações de educação permanente quanto ao envelhecimento saudável no Estado									
Ação Nº 17 - PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - Qualificar os serviços de saúde na Implantação dos Serviços de Plantas Medicinais, Fitoterápicos, Reiki, Medicina Tradicional Chinesa, Aromaterapia e Homeopatia em promoção a Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 18 - PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - Realizar capacitações para profissionais de saúde da rede estadual de saúde com ênfase na Atenção Primária à Saúde para implementação dos serviços em PICS no âmbito SUS a fim de proporcionar ampliação do acesso, resolutividade do serviço e tratamento mais humanizado aos usuários.									
Ação Nº 19 - SAÚDE DO ADOLESCENTE - Qualificar a rede de atenção à saúde para implementação das Diretrizes Nacionais de Saúde dos Adolescentes e Jovens									
Ação Nº 20 - SAÚDE DA MULHER - Apoiar os municípios na implantação/implementação da Política Integral de Saúde da Mulher no Estado									
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 50% o número de hospitais notificantes de eventos adversos no sistema NOTIVISA	nº absoluto de hospitais notificantes no sistema Notivisa	Número	2018	10	15	5	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - VISA - Coletar e analisar as amostras programadas para a matriz leite.									
Ação Nº 2 - VISA - Monitorar resíduos de antimicrobianos em alimentos de origem animal									
Ação Nº 3 - VISA - Implementar os programas estaduais de monitoramento de alimentos já implantados no estado: Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos - PEMQSA e Programa Estadual de Monitoramento de Monitoramento do Teor de Iodo no Sal para consumo humano – PRO-IODO da Qualidade do Leite Pasteurizado - PROLEITE. I									
2. Monitorar 100% das ações de Vigilância em Saúde nos serviços de saúde, visando a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados à população	Percentual de ações monitoradas	Percentual	2018	100,00	100,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inspeccionar serviços de saúde e de interesse à saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar inspeções conjuntas com as visas municipais nos serviços de saúde e de interesse à saúde e promover treinamentos em serviço.									
Ação Nº 3 - Monitorar as visas municipais integrantes do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 4 - Inspeccionar serviços de Hemodiálise, Bancos de Leite Humano e Hospitais com leitos de UTI e UTI Neonatal.									
Ação Nº 5 - Inspeccionar os serviços de radioterapia, serviços de fertilização assistida, serviços de medicina nuclear, empresas processadoras de materiais e empresas fabricantes de produtos para saúde.									
Ação Nº 6 - Inspeccionar os serviços de quimioterapia, serviços da HEMORREDE e serviços de hemodinâmica.									
Ação Nº 7 - Revisar e atualizar legislação estadual de descentralização de ações de VISA.									
Ação Nº 8 - Atualizar o valor do incentivo estadual repassado aos municípios de acordo com a estimativa populacional IBGE 2017.									
Ação Nº 9 - Coletar amostras de água de serviços de hemodiálise, conforme cronograma do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade da Água nos Serviços de Hemodiálise.									
3. Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	Percentual de registros DCNI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias	Percentual	2018	60,30	80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - CIEVS - Realizar capacitação e atualização da equipe do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS)									

Ação Nº 2 - CIEVS - Realizar visitas técnicas aos municípios visando a organização dos fluxos de notificação imediata das emergências em Saúde Pública de importância estadual e nacional, para realização de supervisão dos sistemas – SIM, SINASC e SINAN, aos hospitais que estarão em processo de implantação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar									
Ação Nº 3 - Apoio técnico/supervisão aos municípios com necessidade de adequação e revisão dos fluxos de vigilância e/ou em alta incidência de Doenças respiratórias.									
Ação Nº 4 - CIEVS - Realizar reprodução de materiais gráficos quanto à informação das doenças e agravos de notificação compulsória, materiais instrucionais de preenchimento de Declaração de Óbito e o Guia de Implantação dos NVEH, para distribuição nos 79 municípios.									
4. Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	Percentual de estratégias implementadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - CEVE - Realizar a divulgação das doenças e agravos da Vigilância Epidemiológica por meio de materiais educativos e Reunião Técnica de Coordenadores de Vigilância Epidemiológica dos 79 municípios. Portaria 1378/2013 e PQAVS - Portaria 1708/2014									
Ação Nº 2 - REGISTRO DO CÂNCER - Desenvolver ações na área do Registro de Câncer para atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos técnicos dos profissionais, através de realização ou participação em: Workshop, capacitação, cursos e congressos e monitorar o funcionamento dos 7 registros hospitalares de câncer sendo 4 de Campo Grande, 1 em Dourados, 1 em Corumbá e 1 em Três Lagoas									
Ação Nº 3 - DOENÇAS AGUDAS - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde envolvidos na Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica das SMS nas Doenças Agudas e Exantemáticas abrangendo os 79 municípios									
Ação Nº 4 - DTHA - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde envolvidos na Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica das SMS nas Doenças de Transmissão Hidrica e Alimentar dos 79 municípios									
Ação Nº 5 - IST - Promover o acesso a prevenção, assistência à SAÚDE de pessoas vivendo com HIV/AIDS, IST e Hepatites Virais, com o desenvolvimento de projetos, parcerias com OSC (Organização da Sociedade Civil), ações educativas, capacitação e vigilância epidemiológica, capazes de fortalecer o enfrentamento destes agravos em todos os municípios.									
Ação Nº 6 - ZOONOSSES - Realizar ações voltadas a prevenção e controle dos agravos pertencentes a Gerência de Zoonoses tais como: Campanha Estadual de Vacinação Antirrábica; coleta de amostra para exame necroscópico para diagnóstico de raiva e febre amarela, assim como, encoleiramento dos cães dos municípios com maior numero de casos de Leishmaniose Visceral.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar as ações de Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar o percentual de 75% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2018	49,36	75,00	75,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - IMUNIZAÇÃO - Garantir a operacionalização das atividades de imunização com o adequado abastecimento de Imunobiológicos e/ou insumos para a rotina e campanhas nos 79 municípios									
2. Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UBV, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2018	4	6	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ZOONOSSES - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle das Zoonoses abrangendo a epidemiologia, o manejo clínico, prevenção, supervisão técnica e rotina em serviço nos 79 municípios.									
Ação Nº 2 - VETORES: 1- Realizar assessorias técnicas e capacitações para os coordenadores controle de vetores, enfermeiros, supervisores municipais e Agentes do EACS/ESF sobre Controle de Vetores nos 79 municípios do estado.									
Ação Nº 3 - VETORES: 2 - Manter e ampliar pesquisa entomológica dos Programas de Controle das Arboviroses, Leishmaniose e Doença de Chagas nos municípios de transmissão intensa e moderada, municípios de alta e média incidência e nos municípios com captura de Triatomíneos.									
Ação Nº 4 - VETORES - Manter o custeio, manutenção, aluguel e taxas, material de expediente, aquisição de móveis, equipamentos, aquisição e manutenção de veículos e implementar ações de modernização da gestão das atividades de Controle de Vetores..									
Ação Nº 5 - VETORES - Manter apoio logístico aos 79 municípios do estado que trabalham em conformidade com as normativas referentes aos seus respectivos Programas de Controle com a aquisição (EPIs, equipamentos para aplicação de inseticida focal, espacial/UBV) no controle da Leishmaniose, Chagas, Dengue, Chikungunya e Zika.									
Ação Nº 6 - DOENÇAS ENDÊMICAS - Realizar ações de controle, prevenção e vigilância epidemiológica de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela para profissionais dos 79 municípios do Estado.									
3. Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	Percentual de ações ações programadas e realizadas na macrorregiões de saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - CEVE - Realizar a manutenção da Coordenação da Vigilância Epidemiológica - Portaria 1378/2013									

Ação Nº 2 - VISA - Repassar incentivo financeiro aos municípios que pactuaram ações de vigilância sanitária (grupos 3, 4, 5 e 6) conforme Resolução nº 015/2012/SES/MS (baseada no censo IBGE 2015), como forma de incentivo para o desenvolvimento de ações de fiscalização dentro de sua área de jurisdição									
Ação Nº 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/DGVS - Realizar a manutenção e operacionalização das ações da DGVS.									
Ação Nº 4 - CEVAT - Realizar 100% do custeio, manutenção, aluguel e taxas, material de expediente, aquisição de móveis, equipamentos, e operacionalizar as ações da CEVAT/CIVITOX.									
Ação Nº 5 - CEVAT - Implementar e ampliar os programas e ações da Vigilância Ambiental e Toxicológica : VIGISOLO,VIGIAR, VIGIQUIM, VIGIDESASTRES, VIGIAGUA, VSPEA E CIVITOX nos 79 municípios									
4. Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase	Percentual de casos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Percentual	2018	85,00	86,00	86,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - HANSENIASE - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle da Hanseníase abrangendo a epidemiologia, o manejo clínico, prevenção, supervisão técnica, reabilitação e rotina em serviço nos 79 municípios									
5. Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde	número de municípios apoiados /ano	Número	2018	79	79	79	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 02 municípios da Macrorregião de Saúde de Corumbá.									
Ação Nº 2 - VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 33 municípios da Macrorregião de Saúde de Dourados.									
Ação Nº 3 - VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 10 municípios da Macrorregião de Saúde de Três Lagoas									
Ação Nº 4 - VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 34 municípios da Macrorregião de Saúde de Campo Grande.									
6. Assegurar 90% dos municípios realizando notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN	Percentual de municípios com casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN	Percentual	2018	88,61	90,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
7. Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador(a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador(a).	Percentual de ações implementadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - CVIST - EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR – Desenvolver ações que fortaleçam a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos municípios do Estado.									
Ação Nº 2 - CVIST - DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - Reestruturar os Serviços de Saúde do Trabalhador e Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador nas 11 microrregiões de saúde do estado.									
Ação Nº 3 - CVIST - Assegurar as ações de saúde do trabalhador e o funcionamento do CEREST Estadual									
8. Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - LACEN - Realizar análise microbiológica, físico-químicas, microscópicas e de rotulagem conforme o tipo de alimento. Realizar análise de alimentos nos Programas: PRO- IODO - Programa Nacional para Prevenção e Controle dos Distúrbios por Deficiência de Iodo; PRÓ-LEITE-Programa de Monitoramento da Pecuária Leiteira; PEMQSA - Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos; e DTA´s - Doenças Transmitidas por Alimentos.									
Ação Nº 2 - LACEN - Realizar análise de água nos Programas: VIGIÁGUA - Vigilância da Qualidade da Água; PRÓ-DIÁLISE - Monitoramento dos Serviços de Terapia Renal Substitutiva; QUALI-ÁGUA -Monitoramento da Qualidade da Água dos Hospitais e Monitoramento da Qualidade da Água para Balneabilidade.									
Ação Nº 3 - LACEN - Realizar análises que avaliam a exposição aos agrotóxicos CARBAMATOS, ORGANOFOSFORADOS e PIRIPROXIFEN em trabalhadores do controle de vetores e da população exposta cujas amostras forem encaminhadas ao LACEN.									
Ação Nº 4 - LACEN – Realizar cursos de capacitação de interesse do LACEN para os técnicos na área de vigilância em saúde dos 79 municípios e/ou Participação dos Técnicos do LACEN									
Ação Nº 5 - LACEN -Realizar exames referentes a Biologia Médica solicitados ao LACEN.									
Ação Nº 6 - LACEN - Assegurar o transporte/logística das amostras com metodologias não implantadas no LACEN aos Laboratórios de Referência, dentro dos padrões de biossegurança e transporte.									
Ação Nº 7 - LACEN - Garantir a manutenção das atividades do LACEN, bem como, a contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais existentes no LACEN.									
9. Ampliar em 20% o número de municípios supervisionados em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância no estado	Número de municípios supervisionados na rede de laboratórios públicos e ou conveniados ao SUS	Número	2018	11	14	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - LACEN - Realizar supervisão dos Laboratórios de Saúde Pública da Rede Oficial de Laboratórios do Estado, de municípios das microrregiões de Campo Grande, Ponta Porã, Naviraí , Nova Andradina , Jardim, Aquidauana, Paranaíba, Três Lagoas, Dourados, Coxim e Corumbá e apoio na realização dos exames de Vigilância em Saúde no Laboratório de Fronteira em Ponta Porã.									

10. Monitorar a qualidade da água para consumo humano, atingindo 90% em relação à presença de coliformes totais	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2018	57,97	90,00	90,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - CEVAT - Implementar e/ampiar as análises de Cloro Residual do Programa Estadual de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano									
11. Ampliar em 100% as notificações de Intoxicação por Agrotóxicos	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos: de uso agrícola, doméstico, saúde pública, raticida e produto veterinário	Número	2018	257	514	100	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - CEVAT - Desenvolver as ações do Plano Estadual de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em 25% dos municípios prioritários.									
12. Reduzir em 15% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2023	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2018	321	273	273	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - IST - Fomentar a realização de teste rápido e a busca ativa de HIV e Sífilis nos serviços ambulatoriais pelas equipes de Atenção Primária nas consultas de Pré-Natal de todas as gestantes para realização de tratamento oportuno evitando a transmissão vertical e a Sífilis congênita									
13. Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	Percentual de eventos monitorados e respondidos	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - CIEVS - Apoiar a implantação e estruturação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) nos Hospitais de atendimento do Sistema Único de Saúde com Unidades de Terapia Intensiva do Estado.									
Ação Nº 2 - CIEVS - Realizar capacitações nas 4 regiões de saúde , com as equipes de saúde responsáveis pelo CIEVS de Fronteira, CIEVS municipais, Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares e equipes das VE municipais e dos Sistemas de Informações na qualificação da resposta rápida estruturada, monitoramento e resposta às doenças de notificação compulsória, às emergências em saúde pública e desastres buscando o fortalecimento da Rede de Resposta Rápida.									
Ação Nº 3 - CIEVS - Garantir o funcionamento do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS 24h por dia, todos os dias do ano, inclusive feriados, para o recebimento, análise e resposta oportuna frente às emergências em Saúde Pública.									
Ação Nº 4 - CIEVS-Realizar a confecção de materiais personalizados para atendimento das ações de Vigilância em Saúde estabelecidas pelo CIEVS e previstas na Portaria nº3.238 de 09 de dezembro de 2019 e garantido na apresentação e aprovação do "PROJETO DE FORTALECIMENTO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – CIEVS/MS" pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 5 - CIEVS-Garantir o funcionamento adequado e satisfatório da Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS).									
Ação Nº 6 - CIEVS - Realizar capacitações e atualizações para profissionais de áreas relacionadas à Vigilância em Saúde de doenças e agravos de notificação imediata, eventos inusitados e emergências de saúde pública dos 79 municípios , através da plataforma TELESSAÚDE para os temas: Preenchimento adequado de Declaração de Óbito, SINAN, SIM, SINASC, Implantação de NVEH e demais demandas relacionadas às notificações compulsórias imediatas e emergências em saúde pública.									
Ação Nº 7 - CIEVS - Executar Termo de Cooperação entre a SES - MS e a OPAS/OMS para atender o Projeto de Fortalecimento da Política Estadual de Vigilância em Saúde - Rede CIEVS									
OBJETIVO Nº 1.4 - Reduzir a mortalidade materna e infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,8 por 1000 nascidos vivos até 2023	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2018	11,42	8,80	9,47	Taxa	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - SAÚDE DA CRIANÇA - Fomentar as ações de mobilização e estímulo ao Aleitamento Materno e à qualificação da Rede de Bancos de Leite Humano no Estado.									
Ação Nº 2 - SAÚDE DA CRIANÇA - Qualificar a Rede de Atenção à Saúde no desenvolvimento de ações da Política Nacional de Saúde da Criança (PNAISC)									
2. Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	Razão da mortalidade materna	Razão	2018	29,00	26,00	26,00	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - SAÚDE DA MULHER - Qualificar os pontos de atenção e a gestão municipal no enfrentamento da Mortalidade Materna no Estado.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Reduzir a mortalidade prematura por complicação de condições crônicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023	Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos nos principais grupos de doenças crônicas	Taxa	2018	307,62	10,00	3,00	Taxa	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - DANT - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde dos 79 municípios em ações de vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis									
2. Apoiar a busca ativa de pelo menos 80% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	Percentual de Contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	Percentual	2018	62,00	80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - TUBERCULOSE - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle da Tuberculose abrangendo a avaliação das ações, a epidemiologia, o manejo clínico, prevenção, promoção e reabilitação nos 79 municípios									
OBJETIVO Nº 1.6 - Reduzir a mortalidade por causas externas									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência (Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Feminicídio entre outros)	Percentual de execução de ações programadas nos planos de enfrentamento às causas externas	Percentual	2018	0,00	75,00	75,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - DANT - Capacitar e atualizar os técnicos dos 79 municípios a fim de implementar as ações do Projeto "Vida no Trânsito" e/ou projetos similares de enfrentamento à epidemia.									
Ação Nº 2 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA - Fortalecer ações de combate à violência com parcerias intersetoriais, a fim de melhorar a resolutividade dos serviços dos 79 municípios, para prevenção e tratamento dos agravos advindos da violência.									

DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR A REGIONALIZAÇÃO, ASSUMINDO SEU PAPEL NO PROCESSO, VISANDO O DIREITO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a implantação em 100% das unidades hospitalares o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	Número de unidades hospitalares com NSP implantados	Número	2018	42	103	70	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar o número de hospitais notificantes de infecções cirúrgicas relacionadas às cesáreas no Formus.									
Ação Nº 2 - Verificar a implantação de Plano de gerenciamento e controle de antimicrobianos nos Hospitais com leitos de UTI.									
Ação Nº 3 - Monitorar 30% dos hospitais que realizam partos quanto à notificação de infecções cirúrgicas relacionadas às cesáreas no Formus.									
Ação Nº 4 - Monitorar 70% dos hospitais com leitos de UTI notificando infecções relacionadas à assistência à saúde, com regularidade.									
Ação Nº 5 - Implantar o Projeto de Gerenciamento do Risco Sanitário, de acordo com o Plano Integrado para Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde.									
2. Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Taxa de satisfação do usuário >= a 81%	Taxa	2018	80,00	80,00	80,00	Taxa	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - FUNSAU - Aplicar recursos do Serviço de Atenção Domiciliar, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul									
Ação Nº 2 - FUNSAU/RUE - Aplicar os recursos da Rede de Urgência e Emergência, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul									
Ação Nº 3 - FUNSAU/REDE CEGONHA - Aplicar os recursos da Rede Cegonha, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica									
3. Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal	Taxa de cumprimento de metas >= a 81%	Taxa	2018	81,00	81,00	81,00	Taxa	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - FUNSAU - Otimizar os recursos disponíveis, mantendo o padrão de qualidade de serviços, adequando-os sempre às necessidades dos cidadãos-usuários, facilitando-os o acesso aos serviços de saúde ofertados e garantindo a otimização dos processos de gestão administrativa .									
Ação Nº 2 - FUNSAU - Realizar gestão de contratos de serviços, compras estratégicas de insumos e produtos para a melhoria da produtividade, remodelação do parque tecnológico de acordo com o nível de complexidade, mantendo o padrão de qualidade dos serviços adequados às necessidades dos cidadãos-usuários.									
Ação Nº 3 - FUNSAU / DEPQI - Realizar a capacitação dos profissionais visando a valorização dos aspectos referentes ao Ensino, Pesquisa e Produção de conhecimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul									
4. Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - HPP - Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Macrorregião de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (15 unidades) Unidade Mista de Bandeirante; Hospital Municipal de Bodoquena; Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti; Unidade Mista de Nioaque; Hospital Municipal de Nova Alvorada do Sul; Hospital Municipal de Pedro Gomes; Hospital Municipal de Porto Murtinho; Hospital Municipal de									
Ação Nº 2 - ONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Macrorregião de Saúde de DOURADOS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (9 unidades) Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis; Hospital Municipal de Sete Quedas; Iguatemi; Hospital Municipal de Ivinhema; Hospital Municipal de Naviraí; Fundação de Saúde de Nova Andradina; SIAS de Fátima do Sul; Clínica do Rim de Ponta Porã, Fundação H									
Ação Nº 3 - CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Macrorregião de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (02 unidades); Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassú									
Ação Nº 4 - CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Macrorregião de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (9 unidades) Hosital Municipal de Miranda; Hospital Municipal de Rio Verde de MT; Hospital Municipal de Chapadão do Sul; Fundação Hospitalar de Costa Rica; Fundação Estatal de Saúde do Pantanal de Coxim; Hospital Marechal Rondon de Jardim; Hospital Municipal de Sã									

Ação Nº 5 - HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Macrorregião de Saúde de DOURADOS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (06 unidades) Hospital Regional Amambai; Missão Evangélica Caiuá, Hospital Universitário e Associação Beneficente Douradense de Dourados; Hospital Rio Brilhante e Hospital Dr. Bezerra de Menezes de Mundo Novo.									
Ação Nº 6 - HPP -Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Macrorregião de Saúde de DOURADOS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (17 unidades) Hospital Municipal de Antônio João; Hospital Municipal de Coronel Sapucaia; Hospital Municipal de Itaporã; Hospital Municipal de Juti; Hospital Municipal de Laguna Carapã; Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição de Paranhos; Hospital Municipal de Tacuru; Unidade									
Ação Nº 7 - HPP - Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Macrorregião de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (04 unidades) Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara; Hospital e Maternidade de Inocência; Unidade Mista de Santa Rita do Pardo; Hospital Júlio Maia de Brasilândia.									
Ação Nº 8 - HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Macrorregião de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (03 unidades) Irmandade Santa Casa de Cassilândia; Santa Casa de Paranaíba; Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas.									
Ação Nº 9 - HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Macrorregião de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (07 unidades) Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – AAAH e Associação Beneficente Ruralista de Assistência de Aquidauana; Associação de Amparo a Maternidade e a Infância, Associação de Auxílio e Recuperação do Hanseniano e Fundação Carmem Prudente de MS de Campo									
Ação Nº 10 - HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Macrorregião de Saúde de CORUMBÁ, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (01 unidade) Associação Beneficente de Corumbá.									
5. Apoiar técnica e financeiramente o processo de aprimoramento da Gestão Hospitalar	percentual programado e executado	Número	2018	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - GESTAO HOSPITALAR - Fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física para o serviço.									
6. Instituir Política Estadual da Atenção Hospitalar no Estado de Mato Grosso do Sul	Política Estadual de Atenção Hospitalar publicada	Número	2018	1	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
7. Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ATENÇÃO À SAÚDE - Reestruturar o Sistema de Saúde no Estado e apoiar os municípios na rede de oferta de leitos UTI/ estruturação física para o serviço.									
Ação Nº 2 - APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Realizar repasse mensal como cooperação técnica e financeira para melhoria da rede hospitalar de Referência Estadual contemplando o funcionamento da Unidade de Saúde Hospital do Câncer									
Ação Nº 3 - INCENTIVO HOSPITAL SÃO JULIAO - Repassar Incentivo Estadual ao Hospital São Juliao: 1º Hospital de Retaguarda (ao HRMS) com 47 leitos de Cuidados Prolongados, 2º Programa de Odontologia Portadores de Necessidades Especiais e 3º Atendimento a pacientes portadores de Retinopatia Diabética e DMRI que utilizam injeção intravítreo e Retinopatia da Prematuridade.									
Ação Nº 4 - APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física contemplando as unidades de saúde Hospital Psiquiatrico de Paranaiba e HUMAP e Hosp. Nosso Lar.									
Ação Nº 5 - CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE REFERÊNCIA - Apoiar o funcionamento da nova Unidade do Trauma da Santa Casa de Campo Grande.									
Ação Nº 6 - CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE REFERÊNCIA- Fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física contemplando a Santa Casa de Campo Grande									
Ação Nº 7 - INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Executar ção de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada (34 municípios da região de saúde de Campo Grande)									
Ação Nº 8 - INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada (02 município da região de saúde de Corumbá)									
Ação Nº 9 - NCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada (33 municípios da região de saúde de Dourados)									
Ação Nº 10 - NCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada(10 municípios da região de saúde de Três Lagoas)									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes	Percentual de medicamentos estratégicos, básicos e especializados fornecidos/demandas/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - COMPONENTE ESTADUAL - Apoiar os 79 municípios para suprirem as necessidades, de acordo com a demanda, de medicamentos dos Protocolos Estadual em atendimento aos Programas Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Dengue, Chikungunya e Zica, IST e Infecções Oportunistas e demais Programas de Saúde									
Ação Nº 2 - COMPONENTE ESPECIALIZADO - Atender a demanda dos pacientes habilitados e cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica, conforme legislações vigentes, aquisições e recebimentos dos medicamentos .									
Ação Nº 3 - COMPONENTE BÁSICO NA PNAISP - Apoiar os municípios na Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. PT 2765/14									
2. Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Su	Percentual de ações realizadas/programadas para a implantação da Política Farmacêutica implantada	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Realizar capacitação anual para a Assistência Farmacêutica dos Municípios do Estado.									
Ação Nº 2 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adquirir equipamentos, insumos e materiais diversos para operacionalização e melhoria das atividades; melhoria/manutenção/readequação da estrutura física própria e dos processos de controle, armazenamento, distribuição e dispensação na cadeia logística dos medicamento e outros da demanda atual e futura da Assistência Farmacêutica.									
3. Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	nº de municípios apoiados/ano	Número	2018	79	79	79	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 2 - COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 3 - COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde, referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 4 - COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde, referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica									
4. Fortalecer o processo de compras compartilhadas de medicamentos via Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	Percentual de ações programadas/executadas/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - COMPONENTE ESPECIALIZADO - Adquirir medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica para atender a demanda dos pacientes habilitados e cadastrados, conforme legislações vigentes									
5. Promover a adequação estrutural de 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) para atender a assistência farmacêutica até 2023	Número de NRS adequados estruturalmente para a assistência farmacêutica	Número	2018	0	9	9	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Readequar e apoiar as ações que visem a adequação da estrutura física própria, de logística e outros das farmácias e das Centrais de Abastecimentos Farmacêuticos dos 09 Núcleos Regionais de Saúde para atender demanda atual e futura.									
6. Mapear 100% dos processos de medicamentos na cadeia logística	Percentual de processos mapeados na cadeia logística/ano	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Mapear os processos de medicamentos na cadeia logística.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de oferta assegurada/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - HEMORREDE - Realizar despesas com custeio e manutenção, inclusive serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais do HEMOSUL e dos Núcleos de Hemoterapia Regionais, garantindo o funcionamento do HEMOSUL									
Ação Nº 2 - HEMORREDE - Realizar despesas com custeio para funcionamento do HEMOSUL; suprimento de fundos, serviços de manutenção das instalações e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais do HEMOSUL e dos Núcleos de Hemoterapia Regionais e outros. FONTE 240									
Ação Nº 3 - HEMORREDE - Realizar despesas com custeio, garantindo o funcionamento do HEMOSUL e Núcleos Regionais vinculados à Hemorrede									
Ação Nº 4 - HEMORREDE - Executar Convênio nº 794376/2013- Certificação do Hemosul e Acreditação e Certificação do Hemocentro Regional de Dourados									
Ação Nº 5 - APOIO AOS HEMONÚCLEOS - Apoiar os municípios de Paranaíba, Corumbá e Ponta Porã a fim de fortalecer o sistema local e regional de saúde e permitir a oferta de serviços de referência na atenção especializada à saúde.									
2. Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Percentual de ações programadas/executadas/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - HEMORREDE - Executar a PT- 3101/2013 com a aquisição de material permanente (Laboratório e Informática)									
Ação Nº 2 - HEMORREDE - Executar a PT- 3084/2017 com a aquisição de material permanente									
Ação Nº 3 - HEMORREDE - Realizar despesas com investimento: aquisição de unidade móveis para coleta de sangue e veículo de tração mecânica, garantindo assim o funcionamento do HEMOSUL. Fonte 240									
Ação Nº 4 - HEMORREDE - Executar o Convênio nº 848312/2017- aquisição de material permanente para Hemocentro de Dourados.									
Ação Nº 5 - HEMORREDE - Executar o Convênio nº 852520/2017- aquisição de material permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.									
Ação Nº 6 - HEMORREDE - Executar o Convênio nº 848883/2017- aquisição de material permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.									
Ação Nº 7 - HEMORREDE - Executar o Convênio nº 870086/2018- aquisição de material permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.									
Ação Nº 8 - HEMORREDE- Executar a PT- 2514/2019 com a aquisição de material permanente									
Ação Nº 9 - HEMORREDE - Executar o Convênio nº 891029/2019- aquisição de material permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.									
Ação Nº 10 - HEMORREDE - Executar a PT -1999/2020 com a aquisição de material permanente									
Ação Nº 11 - HEMORREDE- Executar a PT - 68/2016 com a aquisição de material permanente									

3. Aumentar em 20% os procedimentos ambulatoriais de média complexidade até 2023	Total de procedimentos ambulatoriais de média complexidade executados	Número	2018	18.005.725	21.606.870	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
4. Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023	Número absoluto de internações por condições sensíveis à Atenção Primária	Número	2018	33.106	29.795	29.795	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Implementar ações de redução das internações por condições sensíveis à Atenção Primária									
5. Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida , reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde	nº de regiões com serviços assegurados/ano	Número	2018	4	4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - REGIONALIZAÇÃO - Executar ações em assistência especializada, ampliando o atendimento das necessidades de saúde nas Macrorregiões de Saúde, inclusive com a retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e a ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado conforme legislação vigente.									
Ação Nº 2 - APOIO A REDE - Manter o Sistema de Apoio da Rede de Atenção à Saúde, reestruturando o parque tecnológico de diagnóstico por imagem e emissão de laudos									
6. Implantar estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde nos municípios de fronteira	Número de estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde implantadas nos municípios de fronteira	Número	2018	0	2	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
7. Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Nº de Macrorregiões de Saúde apoiadas/ano	Número	2018	4	4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Dourados (04 implantados: Dourados, Naviraí, Nova Andradina e Ponta Porã)									
Ação Nº 2 - URGENCIA E EMERGENCIA - Repassar incentivo financeiro aos municípios para apoio ao transporte qualificado ao paciente crítico - UTI MÓVEL conforme solicitação e normas vigentes.									
Ação Nº 3 - SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Campo Grande (09 implantados: Campo Grande, Camapuã, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia, São Gabriel do Oeste, Terenos, Aquidauana, Coxim e Rio Verde do MT)									
Ação Nº 4 - SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Corumbá (01 implantado: Corumbá)									
Ação Nº 5 - SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Três Lagoas (01 implantado: Três Lagoas).									
Ação Nº 6 - TERMO DE COOPERAÇÃO SEJUSP - Realizar repasse mensal ao CBM/MS, conforme Termos de Cooperação Técnica firmados entre SES e SEJUSP, para apoio às ações de resgate, urgência e emergência e demais ações em saúde no Estado									
8. Apoiar 100% das ações de Gestão do Cuidado em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Percentual de ações Gestão do Cuidado apoiadas	Número	2018	10.000	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Qualificar os pontos de atenção para o cuidado às pessoas com doenças crônicas									
9. Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	Percentual de ações programadas/realizadas/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Garantir as ações relacionadas à captação e transplantes de órgãos no âmbito estadual.									
Ação Nº 2 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES -Realizar ações de educação em saúde para promoção de captação e transplante de órgãos e tecidos.									
Ação Nº 3 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES-Executar ações relacionadas a captação de órgãos para transplantes - PT 201/2014.									
Ação Nº 4 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Co-financiar o custeio da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO - para executar ações relacionadas à captação de órgãos e tecidos para Transplantes.									
10. Apoiar 100% as ações que visem a redução das demandas assistenciais de atenção hospitalar especializada, com base nas necessidades regionais.	Percentual de ações poiadas que visem a redução das demandas assistenciais/realizadas/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
11. Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados	Percentual de solicitações atendidas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - TFD - Custear e realizar a revisão dos processos de trabalho do setor de Tratamento Fora de Domicílio - TFD Estadual									
Ação Nº 2 - TFD - Fornecer os benefícios de passagens aérea/terrestre, auxílios financeiros de acordo com o manual do Tratamento Fora de Domicílio - TFD Estadual.									
12. Atualizar a Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade	Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade atualizada	Número	2018	1	4	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									

13. Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023	Número absoluto de novos leitos hospitalares criados	Número	2018	399	502	100	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO - Concluir a construção do Hospital Regional de Três Lagoas									
Ação Nº 2 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Dar continuidade à construção do Hospital Regional De Dourados - 1ª e 2ª ETAPA - 7.548 m2. CONV nº 838011/2016 e CONV nº 813843/2014.									
Ação Nº 3 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Dar continuidade à construção do Hospital Regional De Dourados - 3ª ETAPA - 3.422 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 898980/2020									
14. Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Nº de Plano de reforma e ampliação concluído	Número	2018	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Ampliar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - 2.536 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 825424/2015									
Ação Nº 2 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Reformar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - 21.609 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 825759/15 - CONTRATO DE REPASSE nº 825758/15 - CONTRATO DE REPASSE nº 837315/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 836073/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 837293/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 836049/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 864005/17.									
Ação Nº 3 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Ampliar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - CONVÊNIO Nº 891691/2019									
15. Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Nº de Planos de estruturação concluído	Número	2018	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Construir o Centro de Diagnostico Regional de Dourados/MS - 1.710,02 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 823382/2015									
Ação Nº 2 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Construir o Centro de Especialidades Médicas de Dourados/MS - 1.206 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 835957/2016.									
Ação Nº 3 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Reformar o Hemocentro Regional de Dourados/MS - 569 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 839298/2016.									
Ação Nº 4 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Reformar o Hemocentro Coordenador Regional de Campo Grande/MS - 715 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 872862/2018.									
Ação Nº 5 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Ampliar o Hospital Regional de Ponta Porã/MS - 427 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 835949/2016.									
Ação Nº 6 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Reformar o Laboratório Central de MS - LACEN - 1.500 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 837264/2016.									
Ação Nº 7 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Ampliar o Laboratório Central de MS - LACEN - 2.078 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 898981/2020									
Ação Nº 8 - NVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA									
Ação Nº 9 - INVESTIMENTO - RECURSO DE PROGRAMA – Construir - Centro de verificação de óbito - Serviço de verificação de Óbito-SVO - DOURADOS / MS - 400 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 907790/2020									
Ação Nº 10 - INVESTIMENTO - RECURSO DE PROGRAMA – Construir - Centro de verificação de óbito - Serviço de verificação de Óbito-SVO - CAMPO GRANDE / MS - 600 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 907785/2020									
Ação Nº 11 - INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019.									
Ação Nº 12 - INVESTIMENTO - Apoiar a construção do Hospital do Idoso na capital do Estado, como referência estadual de atenção a esta linha de cuidado									
Ação Nº 13 - INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Ponta Porã/MS. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019 e 2020									
Ação Nº 14 - INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Três Lagoas/MS. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019 e 2020									
Ação Nº 15 - INVESTIMENTO - Realizar reformas, ampliações, construções, aquisição de equipamentos, credenciamento-projetos, expectativa de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL para Unidades de Atenção à Saúde, para ano de 2022, inclusive custeio taxas: tipo ART/RRT - Taxas reapresentação CEF.									

DIRETRIZ Nº 3 - IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, POR MEIO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	Número de macrorregiões com ações implementadas	Número	2018	4	4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - RAPS - Desenvolver ações de Prevenção do Suicídio conforme Projeto Estadual de Prevenção do Suicídio construído com o CES - Agenda Estratégica do Ministério da Saúde - Portaria 1315/2018									
Ação Nº 2 - RAPS - Apoiar, monitorar e acompanhar o planejamento de ações, implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial no âmbito Estadual									
Ação Nº 3 - RAPS - Realizar capacitação aos trabalhadores de saúde para ações de prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas, com base no Plano Integrado de enfrentamento ao Crack e Outras Drogas construído com o CES - DC7179/2010.									

Ação Nº 4 - RAPS - Qualificar os profissionais de saúde para estruturar processos de trabalhos nos pontos de atenção, integrando e articulando o cuidado em saúde mental no território conforme Plano de Ação Estadual da Rede de Atenção Psicossocial construído com o CES.										
Ação Nº 5 - RAPS - Repassar incentivo financeiro para a implementação e operacionalização dos pontos de atenção da rede psicossocial conforme Plano de Ação Regional (INCENTIVO PARA CUSTEIO) construído com o CES.										
Ação Nº 6 - RAPS - Repassar incentivo financeiro para a implementação e operacionalização dos pontos de atenção da rede psicossocial conforme Plano de Ação Regional (INCENTIVO PARA CUSTEIO) construído com o CES.										
Ação Nº 7 - RAPS - Repassar incentivo financeiro para a implementação e operacionalização dos pontos de atenção da rede psicossocial conforme Plano de Ação Regional (INCENTIVO PARA CUSTEIO) construído com o CES.										
Ação Nº 8 - RAPS -Repassar incentivo financeiro para a implementação e operacionalização dos pontos de atenção da rede psicossocial conforme Plano de Ação Regional (INCENTIVO PARA CUSTEIO) construído com o CES.										
2. Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	Número	2018	79	79	79	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PORTARIA N.199720 - Adquirir equipamentos / material permanente para o Hospital Regional Dr. José Simone Netto - Rede auditiva										
Ação Nº 2 - SALA DE ESTABILIZAÇÃO - Co-financiar o custeio de Sala de Estabilização, 05 salas na macro CG (Costa Rica, Dois Irmãos do Buriti, Nioaque, Porto Murtinho e São Gabriel do Oeste)										
Ação Nº 3 - LEITOS DE UTI - Co-financiar o custeio de Leitos de UTI-Adulto e Pediátrico nas 04 Macrorregiões de saúde										
Ação Nº 4 - REDE CEGONHA - Co-financiar o custeio dos serviços da Rede Cegonha em âmbito Estadual (INCENTIVO DE CUSTEIO CPN/CANGURU/CEGONHA) da Macrorregião de Campo Grande										
Ação Nº 5 - REDE CEGONHA - Co-financiar o custeio dos serviços da Rede Cegonha em âmbito Estadual (INCENTIVO DE CUSTEIO CPN/CANGURU/CEGONHA) da Macrorregião de Corumbá										
Ação Nº 6 - REDE CEGONHA - Co-financiar o custeio dos serviços da Rede Cegonha em âmbito Estadual (INCENTIVO DE CUSTEIO CPN/CANGURU/CEGONHA) da Macrorregião de Dourados										
Ação Nº 7 - REDE CEGONHA - Co-financiar o custeio dos serviços da Rede Cegonha em âmbito Estadual (INCENTIVO DE CUSTEIO CPN/CANGURU/CEGONHA) da Macrorregião de Três Lagoas										
Ação Nº 8 - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Co-financiar o custeio dos serviços habilitados da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em âmbito Estadual										
Ação Nº 9 - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Co-financiar o custeio dos serviços habilitados da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em âmbito Estadual										
Ação Nº 10 - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Co-financiar o custeio dos serviços habilitados da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em âmbito Estadual										
Ação Nº 11 - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Co-financiar o custeio dos serviços habilitados da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em âmbito Estadual										
Ação Nº 12 - UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 06 unidades de Campo Grande e 01 unidade de Sidrolândia										
Ação Nº 13 - UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade de Corumbá										
Ação Nº 14 - UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade de Dourados										
Ação Nº 15 - UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade Três Lagoas										
3. Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Nº de Macrorregiões apoiadas	Número	2018	4	4	4	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - CRAS - OSTOMIA - Repassar incentivo financeiro para qualificação das ações e serviços à pessoa ostomizada do Estado										
Ação Nº 2 - CRAS - Divulgar, apoiar, coordenar, monitorar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde do Estado										
Ação Nº 3 - REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - PROJETO DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO À DISTÂNCIA DE ECG - Apoiar a implantação e implementação gradativa do serviço de telediagnóstico - ECG na Rede de Atenção à Saúde nas Macrorregiões de Saúde em parceria com o TELESSAÚDE										
Ação Nº 4 - REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - Coordenar, apoiar e monitorar a implantação e implementação das LINHAS DE CUIDADO PRIORITÁRIAS da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde nas 04 macrorregiões de saúde										
Ação Nº 5 - SAÚDE BUCAL - Realizar atualizações para os profissionais dos Centros de Especialidades odontológicas e dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.										
Ação Nº 6 - RUE/AH - Realizar atividades de apoio técnico e coordenação em Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência com vistas à qualificação e gestão dos pontos de atenção da AE e RUE										
Ação Nº 7 - REDE CEGONHA - PROJETO BEM NASCER MS - Coordenar, apoiar e monitorar a implantação e implementação das ações do Projeto Bem Nascer MS, nas 04 macrorregiões de saúde										
Ação Nº 8 - RUE - Coordenar e monitorar a implantação e a implementação das LINHAS DE CUIDADO PRIORITÁRIAS da Rede de Atenção às urgências e Emergencias em âmbito estadual										
Ação Nº 9 - REDE CEGONHA - Coordenar, apoiar e monitorar a implantação e implementação das ações da Rede Cegonha nas 04 regiões de saúde										
Ação Nº 10 - REDE CEGONHA - Reestruturar os Centros de Atendimento à Mulher e à criança das 11 sedes de Microrregiões de Saúde										
Ação Nº 11 - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Coordenar, apoiar e acompanhar o planejamento de ações a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência nas 04 regiões de saúde.										
Ação Nº 12 - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Apoiar, coordenar, monitorar e qualificar os profissionais de saúde para estruturar processos de trabalhos nos pontos de atenção, integrando e articulando a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência nas 04 regiões										

Ação Nº 13 - APOIO MATERIAL ORTOPEDICO CORRETIVO - Realizar Repasse mensal à SMS de Campo Grande como apoio na dispensação de órteses e próteses para reabilitação física, CER APAE + Equoterapia.									
Ação Nº 14 - FIBROSE CÍSTICA - Realizar Repasse à APAE Campo Grande como apoio Fibrose Cística, dando continuidade no Programa de Assistência ao Paciente Portador de Fibrose Cística, convênio com APAE.									
Ação Nº 15 - TETO FINANCEIRO IPED/APAE - Realizar Repasse mensal à SMS de Campo Grande como apoio ao IPED APAE - para diagnóstico precoce de patologias da gestação - Programa Estadual de Proteção à Gestante.									
4. Coordenar 100% das ações das Redes de Atenção à Saúde em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Percentual de ações das Redes de Atenção à Saúde coordenadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - CRAS - Atender às necessidades da Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Desenvolver o planificaSUS como estratégia de qualificação dos processos de gestão em saúde de maneira integrada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a metodologia do Planificasus nas 04 macrorregiões de saúde do Estado	Número de macrorregiões com metodologia Planifica/SUS implantada/RAS	Número	2018	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - CRAS - PLANIFICASUS - Implantar e implementar a metodologia do Planificasus na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas 4 Macrorregiões de Saúde									
DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAR AÇÕES ATRAVÉS DE GESTÃO PRÓPRIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL									
OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a adoção de estratégias inovadoras que voltem-se a melhorar a efetividade das ações e serviços de saúde nas Macrorregiões de Saúde	Número absoluto de estratégias inovadoras desenvolvidas	Número	2018	0	4	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
2. Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional das 4 Macrorregiões de Saúde	Nº de Macrorregiões de Saúde com governança regional fortalecida	Número	2018	4	4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA - Prestar apoio técnico aos municípios, de acordo com as necessidades apresentadas nos colegiados macrorregionais (CIR) e apoiar as atividades da Câmara Técnica da CIB e as reuniões da CIR/CIB.									
3. Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ATENÇÃO À SAÚDE - Apoiar os municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e a estruturação da atenção à saúde regionalizada.									
Ação Nº 2 - APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Apoiar os municípios e as unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e na estruturação da atenção especializada, inclusive para fins de custeio das ações de prevenção, contenção, mitigação à pandemia do coronavírus - COVID-19									
Ação Nº 3 - IAE - PI - Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI). Recurso financeiro do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), do Estado e do município de Iguatemi.									
Ação Nº 4 - FAEC - Co-financiar serviços ambulatoriais e hospitalares de unidades contratadas - FAEC da Macrorregião de Saúde de DOURADOS (01 Unidade Clínica do Rim em Ponta Porã)									
Ação Nº 5 - ATENÇÃO À SAÚDE - Operacionalizar a DGAE no apoio aos municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema de saúde, Redes de Atenção à Saúde e estruturação da atenção especializada.									
Ação Nº 6 - APOIO AOS MUNICÍPIOS - Repassar mensalmente aos municípios, conforme Lei nº 4.170/12 e Lei nº 2.105/00, recurso destinado pelo Estado para aplicação vinculado na área de saúde.									
Ação Nº 7 - APOIO AOS MUNICÍPIOS - Repassar recurso aos municípios e/ou entidades por meio de instrumento Fundo a Fundo, Convênio, Termo de Parceria ou outros instrumentos congêneres buscando fortalecer as ações e serviços de atenção à saúde em âmbito estadual									
Ação Nº 8 - EMENDAS ESTADUAIS - Repassar, através de Emenda Estadual, aos municípios e/ou entidades, mediante instrumento Fundo a Fundo, Convênio, Termo de Parceria ou outros instrumentos congêneres como Custeio e Investimento, tais como, construção, reforma, ampliação ou equipamentos de unidades de saúde, referentes à propostas a serem analisadas e posteriormente celebrados instrumentos entre o Poder Executivo e o Município ou Entidade, indicados pelos Deputados Estaduais.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar a Gestão da Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) até 2023	Número de NRS estruturados/ano	Número	2018	0	9	9	Número	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA - Apoiar os 09 Núcleos Regionais de Saúde para realização de visitas técnicas aos municípios das microrregiões de saúde e participações dos técnicos dos núcleos regionais em eventos.									
Ação Nº 2 - GESTÃO PARTICIPATIVA - Realizar a manutenção preventiva e corretiva da estrutura física e equipamentos dos NRS, reestruturar a rede lógica e dos sistemas de informação e reorganizar o processo de trabalho e relatórios dos NRS									
2. Assegurar a implantação de 04 estratégias de fortalecimento dos canais de comunicação entre os Núcleos Regionais de Saúde (NRS), equipamentos estaduais e SES	Número de estratégias implantadas/ano	Número	2018	0	4	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
3. Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	Percentual de ações judiciais demandadas e atendidas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - AÇÃO JUDICIAL - Adquirir medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender 100% das determinações judiciais									
4. Coordenar o processo de Planejamento Regional Integrado - PRI no estado de Mato Grosso do Sul nas 04 macrorregiões de saúde do estado	Nº de Planos Regionais elaborados e monitorados	Número	2018	0	4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento com os municípios para elaboração do diagnóstico regional									
Ação Nº 2 - promover oficinas de validação									
5. Apoiar tecnicamente 100% dos municípios para utilização do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS	Percentual de municípios apoiados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter suporte técnico aos municípios									
6. Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS	nº de municípios com todos os instrumentos de planejamento elaborados em consonância com a legislação	Número	2018	79	79	100	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - PLANEJAMENTO - Elaborar os instrumentos de planejamento e manter apoio técnico para os 79 municípios na elaboração dos instrumentos municipais									
7. Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES	Percentual demandado/executado/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - GESTÃO DO FUNDO - Otimizar os Processos de Gestão Administrativa do Fundo Estadual de Saúde (folha de pagamento e manutenção administrativa)									
8. Assegurar 100% dos serviços próprios de saúde em funcionamento	Percentual de serviços próprios de saúde estaduais funcionando regularmente	Percentual	2018	100,00	100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
9. Implantar a gestão da inteligência estratégica no âmbito da SES	sala de gestão estratégica implantada	Número	2018	0	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									

DIRETRIZ Nº 5 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE PÚBLICO, VISANDO A GESTÃO POR RESULTADOS

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100 % das visitas técnicas de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.	Percentual de visitas técnicas realizadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar ações semestrais de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com todos os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.									
2. Realizar o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	Percentual de atividades de controle da produção ambulatorial realizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar mensalmente o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) de todos os estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.									
3. Realizar o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	Percentual de atividades de controle de internação hospitalar realizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar mensalmente o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) de todos os estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.									

4. Atender 100% das solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).	Percentual de capacitações realizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Atender as solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).									
5. Realizar avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das 04 (quatro) áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada	Número de programas ou políticas de saúde avaliados	Número	2018	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar anualmente avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada									
6. Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde	Percentual de prestações de contas avaliadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar avaliação quadrimestral da prestação de contas dos Contratos de Gestão firmados pela SES com as entidades que gerenciam, operacionalizam e/ou executam serviços de saúde.									
7. Realizar 100% das fases de auditoria, conforme a singularidade da ação.	Percentual de fases de auditorias realizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar auditorias conforme demanda e programação da CECAA.									
8. Capacitar 100% dos servidores da CECAA, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.	Percentual de servidores capacitados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Proporcionar a capacitação dos servidores da CECAA por meio de participação em cursos, oficinas, seminários, congressos, entre outros.									
9. Realizar Encontros da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.	Número de encontros realizados.	Número	2018	4	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar um (01) Encontro Anual da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.									
10. Assegurar 100% das condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.	Percentual de atividades executadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Assegurar as condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.									
11. Implementar a Política Estadual de Regulação	Percentual de ações programadas/executadas para a implementação da Política Estadual de Regulação	Percentual	2018	20,00	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - REGULAÇÃO - Aperfeiçoar a gestão da Regulação Estadual apoiando a operacionalização dos Complexos Reguladores Regionais, definindo grades de referência e contrarreferência, estabelecendo referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados. Pactuação dos protocolos de regulação de acordo com as realidades loco regionais, considerando a oferta de serviços locais, fluxos pré-existent e a ins									
Ação Nº 2 - REGULAÇÃO - Promover a atualização profissional dos técnicos envolvidos na Regulação Estadual através da participação em capacitações referentes a demanda da CERA									
Ação Nº 3 - REGULAÇÃO - Realizar ações de fomento à realização de atividades de regulação da assistência									
Ação Nº 4 - REGULAÇÃO - Implementar a Regulação da Assistência, contribuindo para a garantia do acesso dos usuários aos serviços de média e alta complexidade , inclusive, implementando ferramentas de gestão informatizadas dentro do Sistema Único de Saúde do Estado									
DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUS									

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar 100% da realização das Conferências Municipais de Saúde	Percentual de Conferências Municipais de Saúde apoiadas pelo CES/SES)	Percentual	2019	100,00	100,00	0,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
2. Realizar 100% das Conferências e Plenárias em Saúde	Percentual de Conferencias e Plenárias realizadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Realizar as Conferências Temáticas e Plenárias de Conselhos de Saúde conforme agenda estabelecida.									
3. Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.	Percentual de participação em eventos assegurada	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Apoiar a realização de eventos com temas pertinentes ao controle social e a participação dos conselheiros estaduais em eventos relacionados ao Controle Social.									
Ação Nº 2 - CONTROLE SOCIAL - Realizar cursos de capacitação para os 79 Conselhos Municipais de Saúde e o Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul com temas pertinentes ao Controle Social em parceria com a Escola de Saúde Pública									
4. Manter 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social	Percentual de ações de Controle Social realizadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Assegurar a estrutura operacional, RH e apoio técnico no desempenho das atividades administrativas e técnicas do CES/MS com aquisição de material de consumo e permanente; realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias do CES, reuniões das comissões técnicas e intersetoriais; apoio aos fóruns na operacionalização de suas atividades.									
OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer a ouvidoria do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado	Percentual de Ouvidorias Municipais implantadas/implementadas e qualificadas.	Número	2018	36	79	3	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - OUVIDORIA - Realizar oficinas de educação continuada em parceria com a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul Dr. Jorge David Nasser para Ouvidorias Municipais, Hospitalares e pontos focais.									
Ação Nº 2 - OUVIDORIA - Adquirir kits de informática aos municípios que implantarem a Ouvidoria do SUS,conforme o Plano de Ação de Ampliação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Estado									
2. Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	Percentual de ações de ouvidoria coordenadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - OUVIDORIA - Participar em eventos de nível nacional, como cursos de capacitação, congressos, seminários, reuniões e eventos, relacionados a temas de Ouvidoria do SUS, conforme demandado pela Coordenador-Geral da Ouvidoria do SUS/ Diretoria de Integridade do Ministérios da Saúde e outros parceiros externos.									
Ação Nº 2 - OUVIDORIA - Realizar visitas técnicas e apoio aos municípios, conforme cronograma de atividades junto com os Núcleos Regionais de Saúde/NRS para monitoramento e acompanhamento das ouvidorias do SUS.									
Ação Nº 3 - OUVIDORIA - Adquirir materiais gráficos para divulgação institucional da Ouvidoria Estadual do SUS (cartazes, banners, cartão de visita, folders, adesivos, peças publicitárias).									
Ação Nº 4 - OUVIDORIA - Adquirir mobiliário e materiais para melhoria das condições de trabalho da Ouvidoria Estadual do SUS.									

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE									
OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar oficina para "Atualização do Plano Político Pedagógico da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão"									
Ação Nº 2 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Ofertar o cursos de Segurança do paciente para profissionais de nível médio nas Macrorregiões Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para quatro turmas com até 30 alunos cada .									
Ação Nº 3 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar oficinas de educação permanente em saúde com enfoque nas redes de atenção à saúde destinada aos profissinais de nível médio nas Macrorregiões de saúde de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para até 1.000 alunos.									
Ação Nº 4 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar aquisição de materiais para utilização da equipe técnica e auxílio nas atividades desenvolvidas nos cursos ofertados.									
Ação Nº 5 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - (investimento): Adquirir materiais para modernização da ETSUS.									
Ação Nº 6 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar curso de atualização para equipes da estratégia de saúde da família: a pandemia da covid-19 no contexto das instituições de longa permanência nas Macrorregiões de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para atender 40 turmas.									
Ação Nº 7 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - (investimento): Reformar a cobertura da edificação da ETSUS									
Ação Nº 8 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar cursos do projeto "Trilhas do Conhecimento" na modalidade EAD, nas Macrorregiões de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá com a possibilidade de outras Unidades Federadas.									
Ação Nº 9 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar cursos do projeto "Saúde na Educação" na modalidade EAD nas escolas de ensino médio do Estado.									
Ação Nº 10 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Concluir o Curso Técnico de Órteses e Próteses em parceria com o Ministério da Saúde - Sem custo para o Estado									
Ação Nº 11 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar especialização Pós Técnico em Unidade de Terapia Intensiva em Mato Grosso do Sul com uma turma de 30 alunos.									
Ação Nº 12 - CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Capacitar 100% dos servidores da CCSS, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.									
Ação Nº 13 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Modernizar a estrutura física e tecnológica da DGGTES - Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde									
Ação Nº 14 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Fortalecer e Qualificar os trabalhadores da DGGTES.									
Ação Nº 15 - RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais, ofertando 28 vagas anuais para Cuidados Continuados Integrados para R1 e R2.									
Ação Nº 16 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Fortalecer a Comissão de Integração Ensino-Serviço-CIES.									
Ação Nº 17 - PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - Realizar o fortalecimento da revista de saúde pública de Mato Grosso do Sul, formato eletrônico, com dois números anuais.									
Ação Nº 18 - PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - Apoiar as atividades de pesquisa e extensão no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde/MS e estruturar o Núcleo de Pesquisa e Extensão na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser/SES/MS.									
Ação Nº 19 - RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais, ofertando 12 vagas anuais para enfermagem obstétrica para R1 e R2.									
Ação Nº 20 - RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional, ofertando 16 vagas anuais em Reabilitação Física para R1 e R2.									
Ação Nº 21 - RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional, ofertando 14 vagas anuais em saúde da família (saúde indígena)-UEMS									
Ação Nº 22 - RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional saúde da família - Campo Grande, ofertando entre 40 e 80 vagas anuais para R1 e R2.									
Ação Nº 23 - RESIDÊNCIAS MÉDICAS - Realizar Residência Médica com 8 vagas anuais em clínica médica para R1 e R2.									
Ação Nº 24 - RESIDÊNCIAS MÉDICAS - Realizar residência médica com 6 vagas anuais em oftalmologia.									
Ação Nº 25 - RESIDÊNCIAS MÉDICAS - Realizar residência médica com 4 vagas anuais em medicina da família e da comunidade junto a UFMS para R1 e R2.									
Ação Nº 26 - RESIDÊNCIAS MÉDICAS - Realizar residência médica, entre 30 e 60 vagas anuais em medicina da família e da comunidade - Campo Grande, para R1 e R2.									
Ação Nº 27 - RESIDÊNCIAS MÉDICAS - Realizar projeto de convênio de interiorização de profissionais de medicina. Acordo de Cooperação Técnica entre UFMS/SES/Miranda e Costa Rica, para estágio obrigatório de acadêmicos de medicina na Macrorregião de Saúde de Campo Grande, conforme plano de trabalho. A previsão é de que 60 acadêmicos cumpram em regime de internato em saúde coletiva, em unidades de atenção básica, sendo preceptorados e coordenados por 5 profissionais, com duração de 10 meses.									
Ação Nº 28 - FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Apoiar as atividades pedagógicas da Escola de Saúde Pública Doutor Jorge David Nasser.									
Ação Nº 29 - FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realizar Curso de Capacitação para tutores e preceptores, ofertando 150 vagas para a macro de Campo Grande.									
Ação Nº 30 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - Promover a Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde, bem como o Controle Social									
Ação Nº 31 - CETEL - Ofertar o Curso de Qualificação da Saúde da Família para as equipes de Saúde da Família por meio da Teleeducação, para o formato Auto Instrucional. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.									
Ação Nº 32 - CETEL - Dar continuidade na Realização de cursos, web aulas, web seminários, web conferências e reuniões de matriciamento, conforme demandas da Área Técnica priorizando a formação dos profissionais da Atenção Básica. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.									
Ação Nº 33 - CETEL - Dar continuidade a oferta de Teleconsultorias aos profissionais que atuam nas ESF's do Estado. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.									
Ação Nº 34 - CETEL - Dar continuidade na divulgação e fomentação do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado, com a intensificação de visitas técnicas aos 79 municípios do estado para o monitoramento e avaliação das atividades. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.									
Ação Nº 35 - CETEL - Dar continuidade no custeio da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e contrapartida da Fonte 100.									
Ação Nº 36 - CETEL - Promover as adequações físicas e tecnológicas necessárias ao fortalecimento do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado, com vistas a melhor atender as demandas da Atenção Básica. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.									
Ação Nº 37 - CETEL - Expandir a oferta de Telediagnóstico aos profissionais das ESF's do Estado, aumentando a resolutividade da Atenção Básica, e qualificando as demandas da Regulação. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.									

Ação Nº 38 - CETEL - Dar continuidade na Manutenção e Fortalecimento do Núcleo Técnico-Científico, com a expansão e manutenção da equipe técnica. Esta ação será executada com recursos da Fonte 248, fonte 100 e outras fontes federais.									
Ação Nº 39 - MESA DE NEGOCIAÇÃO - Dar continuidade na implantação de Mesa de Negociação em municípios sede de microrregiões do Estado. Portaria 19/12									
Ação Nº 40 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar a formação de Técnicos em Enfermagem no Estado, para uma turma com até 30 alunos.									
Ação Nº 41 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar o 1º Encontro Estadual do Programa de Qualificação para Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) para apresentação dos trabalhos desenvolvidos e encerramento deste programa para até 350 pessoas.									
2. Realizar um (01) concurso público para reestruturar 100% da necessidade do corpo técnico da rede estadual de saúde	Número de concurso realizado	Número	2018	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Levantamento da demanda									
Ação Nº 2 - Realização do processo seletivo									
Ação Nº 3 - Posse									
3. Implementar na sua totalidade, o Plano de Cargos Carreiras e Salário PCCS, Lei 5.175/2018 para os trabalhadores estaduais do Sistema Único de Saúde	Nº de Plano de Cargos Carreiras e Salário PCCS atualizado	Número	2018	1	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Aumentar em 400% o número de teleconsultorias em relação ao ano de 2017	0	
	Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	100,00	
	Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado	3	
	Promover a adoção de estratégias inovadoras que voltem-se a melhorar a efetividade das ações e serviços de saúde nas Macrorregiões de Saúde	0	
	Assegurar a implantação de 04 estratégias de fortalecimento dos canais de comunicação entre os Núcleos Regionais de Saúde (NRS), equipamentos estaduais e SES	0	
	Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	100,00	
	Realizar 100% das Conferências e Plenárias em Saúde	100,00	
	Aumentar em 20% os procedimentos ambulatoriais de média complexidade até 2023	0	
	Implementar na sua totalidade, o Plano de Cargos Carreiras e Salário PCCS, Lei 5.175/2018 para os trabalhadores estaduais do Sistema Único de Saúde	0	
	Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.	100,00	
	Apoiar tecnicamente 100% dos municípios para utilização do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS	100,00	
	Instituir Política Estadual da Atenção Hospitalar no Estado de Mato Grosso do Sul	0	
	Implantar estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde nos municípios de fronteira	0	
	Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES	100,00	
	Assegurar 100% dos serviços próprios de saúde em funcionamento	0,00	
	Implantar a gestão da inteligência estratégica no âmbito da SES	0	
	Apoiar 100% as ações que visem a redução das demandas assistenciais de atenção hospitalar especializada, com base nas necessidades regionais.	0,00	
	Atualizar a Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade	0	
122 - Administração Geral	Estruturar 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) até 2023	9	
	Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	100,00	
	Apoiar 100% da realização das Conferências Municipais de Saúde	0,00	
	Realizar 100 % das visitas técnicas de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.	100,00	
	Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	26,00	
	Realizar um (01) concurso público para reestruturar 100% da necessidade do corpo técnico da rede estadual de saúde	1	
	Realizar o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	100,00	
	Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional das 4 Macrorregiões de Saúde	4	
	Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Su	100,00	

	Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	100,00	
	Realizar o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	100,00	
	Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023	29.795	
	Manter 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social	100,00	
	Atender 100% das solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).	100,00	
	Coordenar o processo de Planejamento Regional Integrado - PRI no estado de Mato Grosso do Sul nas 04 macrorregiões de saúde do estado	4	
	Realizar avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das 04 (quatro) áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada	1	
	anter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	79	
	Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde	100,00	
	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS	100	
	Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis	1	
	Realizar 100% das fases de auditoria, conforme a singularidade da ação.	100,00	
	Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES	100,00	
	Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	
	Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	100,00	
	Capacitar 100% dos servidores da CECAA, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.	100,00	
	Apoiar 100% das ações de Gestão do Cuidado em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	100,00	
	Realizar Encontros da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.	1	
	Assegurar 100% das condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.	100,00	
	Implementar a Política Estadual de Regulação	1	
	Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1	
301 - Atenção Básica	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,8 por 1000 nascidos vivos até 2023	9,47	
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,65 até 2023.	0,60	
	Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	26,00	
	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,34 até 2023	0,27	
	Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	100,00	
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária para 82% até 2023	80,00	
	Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023	29.795	
	Ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família em 5%	0,00	
	anter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	79	
	Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	
	Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	100,00	
	Implantar a metodologia do Planificasus nas 04 macrorregiões de saúde do Estado	1	
	Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	80,00	
	Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	79	
	Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	100,00	
	Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal	81,00	
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00	

	Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	100,00	
	Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	
	Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100,00	
	Coordenar 100% das ações das Redes de Atenção à Saúde em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	100,00	
	Apoiar técnica e financeiramente o processo de aprimoramento da Gestão Hospitalar	1	
	Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida , reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	
	Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	100,00	
	Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	
	Apoiar 100% das ações de Gestão do Cuidado em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	100,00	
	Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	100,00	
	Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados	100,00	
	Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023	100	
	Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	1	
	Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes	100,00	
	Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	100,00	
	Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Su	100,00	
	Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	79	
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00	
	Fortalecer o processo de compras compartilhadas de medicamentos via Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	100,00	
	Promover a adequação estrutural de 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) para atender a assistência farmacêutica até 2023	9	
	Mapear 100% dos processos de medicamentos na cadeia logística	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar em 50% o número de hospitais notificantes de eventos adversos no sistema NOTIVISA	5	
	Estimular a implantação em 100% das unidades hospitalares o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	70	
	Monitorar 100% das ações de Vigilância em Saúde nos serviços de saúde, visando a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados à população	80,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar o percentual de 75% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade	75,00	
	Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência (Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Feminicídio entre outros)	75,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023	3,00	
	Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UBV, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	6	
	Apoiar a busca ativa de pelo menos 80% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	80,00	
	Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	80,00	
	Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	100,00	
	Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	100,00	
	Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	100,00	
	Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase	86,00	
	Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde	79	
	Assegurar 90% dos municípios realizando notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN	0,00	
	Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador(a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador(a).	100,00	
	Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	100,00	
	Ampliar em 20% o número de municípios supervisionados em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância no estado	3	
	Monitorar a qualidade da água para consumo humano, atingindo 90% em relação à presença de coliformes totais	90,00	

	Ampliar em 100% as notificações de Intoxicação por Agrotóxicos	100	
	Reduzir em 15% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2023	273	
	Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	100,00	
	Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1	
306 - Alimentação e Nutrição	Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	7.987.600,00	341.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.328.600,00
	Capital	N/A	196.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	196.100,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	355.582.100,00	716.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500.000,00	357.798.100,00
	Capital	N/A	13.445.100,00	199.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.644.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	69.740.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	69.740.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	880.960.000,00	153.557.200,00	N/A	1.161.300,00	N/A	N/A	69.143.200,00	1.104.821.700,00
	Capital	N/A	44.209.000,00	49.801.000,00	N/A	6.903.600,00	N/A	N/A	100.000,00	101.013.600,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	54.201.000,00	26.293.000,00	N/A	328.000,00	N/A	N/A	1.432.000,00	82.254.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	500.000,00	3.614.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.114.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	19.615.000,00	15.059.600,00	N/A	3.500,00	N/A	N/A	0,01	34.678.100,01
	Capital	N/A	1.221.000,00	N/A	N/A	2.164.500,00	N/A	N/A	0,01	3.385.500,01
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	42.206.000,00	567.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.773.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- As análises e considerações realizadas pelas áreas constituem o anexo *RELATÓRIO COMPLEMENTAR TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022*

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/02/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	59.197.638,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.197.638,86
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	85.751.814,27	1.100.353.183,04	138.257.459,55	0,00	1.492.389,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325.854.846,58
	Capital	3.272.290,21	82.271.789,85	35.994.863,01	0,00	57.937,05	0,00	0,00	0,00	0,00	121.596.880,12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	4.449.347,48	74.945.993,58	12.717.356,47	0,00	77.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.189.812,53
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	378.790,56	862.872,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241.662,78
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	64.228,81	46.011.176,88	9.561.428,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.636.834,02
	Capital	0,00	1.167.390,97	1.424,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168.815,87
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	48.957.849,66	192.229,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.150.079,49
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	1.222.925,56	608.099.124,67	114.718,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.436.769,17
	Capital	99.300,00	15.725.734,85	5.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.830.724,85
TOTAL		94.859.906,33	2.037.108.672,92	197.708.043,25	0,00	1.627.441,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.331.304.064,27

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicador		Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	50,47 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	18,33 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	3,31 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	99,96 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	7,44 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	59,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 821,62
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	20,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,59 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,62 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,93 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5,15 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	9,81 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	13,58 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.410.442,87	1.463.387,69	3.873.830,56

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	14.352.365,39	1.109.921,50	15.462.286,89
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	423.862,68	336.982,42	760.845,10
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	17.186.670,94	2.910.291,61	20.096.962,55

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	13.601.601,72	13.319.726,72	13.319.726,72
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	13.601.601,72	13.319.726,72	13.319.726,72

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS POR PAGAR												
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo at bimest (Rps inscrit em 2021 - Saldo at bimest RPs processados i= (a - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	281.875,00	281.875,00	0,00	11.008.163,63	11.008.163,63	0,00	0,00	0,00	9.759.931,79	1.058.275,84	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	0,00	281.875,00	281.875,00	0,00	11.008.163,63	11.008.163,63	0,00	0,00	0,00	9.759.931,79	1.058.275,84	0

Gerado em 28/02/2023 14:57:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
--

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	8.396.063,31	22.736.226,85	31.132.290,16
Total	8.396.063,31	22.736.226,85	31.132.290,16

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	31.132.290,16	31.132.290,16	31.132.290,16
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	31.132.290,16	31.132.290,16	31.132.290,16

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS POR PAGAR												
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados p i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312.053,59	2.312.053,59	0,00	0,00	0,00	1.545.600,32	108.317,04	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312.053,59	2.312.053,59	0,00	0,00	0,00	1.545.600,32	108.317,04	0,00

Gerado em 28/02/2023 14:57:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Execução Orçamentária e Função Saúde

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO, 3º QUADRIMESTRE DE 2022 (SETEMBRO A DEZEMBRO).

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE - POR FONTE DE RECURSO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	3º QUADRIMESTRE		
Recurso Estadual	712.315.384,57	796.714.053,81	832.513.105,40
Recurso Diretamente Arrecadado	37.033.324,83	43.967.282,21	44.022.786,41
Recurso Federal Fundo a Fundo	37.410.534,47	46.618.695,69	46.690.732,87
Recurso Federal Convênios	234.091,84	249.809,99	226.406,84
TOTAL	786.993.335,71	887.549.841,70	923.453.031,52

Fonte: SPF, 2022

NOTA: Os valores Liquidados/Pagos são relativos aos empenhos dos quadrimestres anteriores, podendo ocasionar um valor maior de liquidações/pagamentos com relação ao total empenhado no 3º quadrimestre.

No 3º Quadrimestre de 2022 o Fundo Especial de Saúde (FESA), Empenhou R\$786.993.335,71 (Setecentos e Oitenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa e Três Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos), Liquidou R\$887.549.841,70 (Oitocentos e Oitenta e Sete Milhões e Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e

Setenta Centavos) e **Pagou R\$923.453.031,52** (Novecentos e Vinte e Três Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

A execução com **Recursos Próprios (Recursos Estaduais)** em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) foi de: **Empenhado R\$712.315.384,57** (Setecentos e Doze Milhões e Trezentos e Quinze Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos); **Liquidado R\$796.714.053,81** (Setecentos e Noventa e Seis Milhões e Setecentos e Quatorze Mil e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos); e **Pago R\$832.513.105,40** (Oitocentos e Trinta e Dois Milhões e Quinhentos e Treze Mil e Cento e Cinco Reais e Quarenta Centavo).

VALORES EMPENHADOS, LIQUIDADOS E PAGOS POR FONTE DE RECURSO DA FUNÇÃO SAÚDE, 3º QUADRIMESTRE DE 2022 (SETEMBRO A DEZEMBRO).



Fonte: SPF, 2022

DESEMBOLSO (PAGAMENTO) POR FONTE DE RECURSO DA FUNÇÃO SAÚDE, 3º QUADRIMESTRE DE 2022 (SETEMBRO A DEZEMBRO).



Fonte: SPF, 2022

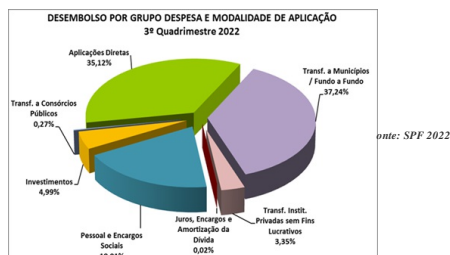
O total desembolsado (Pago) no 3º Quadrimestre de 2022 foi de **R\$923.453.031,52** (Novecentos e Vinte e Três Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Observamos no Gráfico 2 que o maior desembolso ocorreu na Fonte do Tesouro Estadual (Fontes 100/103), correspondente a **90,51%** (R\$832.513.105,40) dos pagamentos efetuados; os recursos referentes a ressarcimentos por serviços realizados, transferidos pelo Ministério da Saúde via Fundo Nacional de Saúde e de arrecadação própria (Fonte 240) correspondem a **4,71%** (R\$44.022.786,41); enquanto que os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde - Fundo a Fundo (Fonte 248) representam **4,75%** (R\$46.690.732,87).

Já os desembolsos com recursos federais de Convênios (Fonte 281) representam **0,03%** (R\$226.406,84).

Execução Orçamentária por Categoria de Gasto e Modalidade de Aplicação Desembolsos (Pagamentos) por Grupo de Despesa / Modalidade de Aplicação

DESEMBOLSOS (PAGAMENTOS) EFETUADOS POR GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE DE APLICAÇÃO DA DESPESA EXECUTADA NA FUNÇÃO SAÚDE, 3º QUADRIMESTRE DE 2022 (SETEMBRO A DEZEMBRO).



Fonte: SPF 2022

Em **Aplicações Diretas** são consideradas as despesas tais como: Água e Esgoto; Energia elétrica; Telefonia; Serviço de logística de almoxarifado, distribuição e dispensação de medicamentos; Combustíveis e lubrificantes; Manutenção de veículos; Correios; Licenças de Software; Contrato de gestão hospitalar Hospital Regional de Três Lagoas; Contrato de gestão hospitalar Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã; Contrato de gestão hospitalar Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados; Contrato para operacionalização da Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES; Limpeza e conservação; Material de limpeza; Locação de máquinas e equipamentos; Material de expediente; Material Farmacológico, hospitalar, químico e laboratorial; Medicamentos e materiais médico-hospitalares; Manutenção de bem móveis e imóveis; Passagens aéreas e terrestres; Outsourcing de impressão (locação de impressoras); Suprimento de Fundo; dentre outras despesas relacionadas ao custeio da estrutura da SES/MS e FUNSAU/HRMS.

Os valores desembolsados (pagos) com **Pessoal e Encargos Sociais** representam **19,01%**.

As Transferências a Municípios / Fundo a Fundo correspondem a **37,24%**.

As Transferências a Instituições Privadas (Contribuições e Convênios) corresponderam a **3,35%**.

Os Juros, Encargos e Amortização da Dívida representam **0,02%** e são relativos ao pagamento de parcelamento de INSS Patronal.

Os gastos com Investimentos correspondem a **4,99%** dentre eles: Construção do Hospital Regional de Dourados; Centro de Verificação de Óbito - Campo Grande e Dourados; Transferências Pontuais (Convênios / Fundo a Fundo) ou através de Emendas de recursos a municípios e instituições sem fins lucrativos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes; e Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Regional de Campo Grande - Funsau/HRMS (sistema de hemodinâmica, mamógrafo, sistema de vídeo endoscopia flexível).

Já o desembolso para consórcio público é Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC) e representa **0,27%**. O Consórcio Brasil Central tem por objetivo a compra compartilhada de medicamentos, visando à redução de custos na aquisição dos materiais.

Execução por Categoria de Gasto e por Fonte de Recurso

Na Tabela a seguir, as categorias de gastos com **Pessoal e Encargos Sociais**; e **Outras Despesas Correntes**; apresentam maiores valores executados, sendo: **1) Pessoal e Encargos Sociais** representa **22,40%** do total empenhado e **19,01%** do total pago; e **2) Outras Despesas Correntes** representa **71,74%** do total empenhado e **75,99%** do total pago.

Em **Outras Despesas Correntes** são realizados gastos tais como: **a)** transferências de recursos aos municípios (fundo a fundo) e entidades; **b)** materiais de consumo farmacológicos e hospitalares; **c)** locação de equipamentos de infraestrutura da rede digital de imagens estadual; **d)** Contratos de Gestão Hospitalar; e **e)** outras despesas de custeio da estrutura da SES e Funsau/HRMS.

Execução por Grupo de Natureza da Despesa (GND) - 3º Quadrimestre 2022							
Grupo Nat. Despesa (GND)	Fonte de Recurso	Empenhado	% por Cat.	Liquidado	% por Cat.	Pago	% por Cat.
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (31)	100/103 Recurso Estadual	175.651.828,95		176.575.013,02		176.292.299,58	
	248 Recurso Federal Fundo a Fundo	633.657,56		734.530,92		734.530,92	
	Total	176.285.486,51	22,40%	175.840.482,10	19,81%	175.557.768,66	19,01%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (32)	100/103 Recurso Estadual	73.785,20		73.785,20		73.785,20	
	Total	73.785,20	0,01%	73.785,20	0,01%	73.785,20	0,01%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (33)	100/103 Recurso Estadual	496.339.409,70		586.016.033,37		621.055.982,12	
	240 Recurso Diretamente Arrecadado	37.033.324,83		42.683.229,97		42.527.647,17	
	248 Recurso Federal Fundo a Fundo	30.969.878,56		38.397.860,80		37.910.998,98	
	281 Recurso Federal Convênios	234.091,84		226.406,84		226.406,84	
	Total	564.576.704,93	71,74%	667.323.530,98	75,19%	701.721.035,11	75,99%
INVESTIMENTOS (44)	100/103 Recurso Estadual	40.184.906,24		33.983.767,74		35.025.584,02	
	240 Recurso Diretamente Arrecadado	-		1.284.052,24		1.495.139,24	
	248 Recurso Federal Fundo a Fundo	5.806.998,35		8.955.365,81		9.514.264,81	
	281 Recurso Federal Convênios	-		23.403,15		-	
	Total	45.991.904,59	5,84%	44.246.588,94	4,99%	46.034.988,07	4,99%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (46)	100/103 Recurso Estadual	65.454,48		65.454,48		65.454,48	
	Total	65.454,48	0,01%	65.454,48	0,01%	65.454,48	0,01%
TOTAL		786.993.335,71	100%	887.549.841,70	100%	923.453.031,52	100%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA DE GASTO DA FUNÇÃO SAÚDE POR FONTES DE RECURSO, 3º QUADRIMESTRE 2022 (SETEMBRO A DEZEMBRO).

Fonte: SPF, 2022

Execução Orçamentária da Função Saúde por Programa

Na Tabela a seguir os valores empenhados com maior representatividade ocorrem em:

- 1) Promoção, Prevenção e Proteção à Assistência Integral à Saúde 72,65%;
- 2) Gestão e Manutenção da SES e Vinculadas 20,19%; e
- 3) Investindo em Saúde 6,38%.

Execução Orçamentária e Financeira por programa e fontes ; 3º QUADRIMESTRE 2022 (SETEMBRO A DEZEMBRO).

Execução por Programa - 2º Quadrimestre 2022							
Programa	Fonte de Recursos	Empenhado	% por Prog.	Liquidado	% por Prog.	Pago	% por Prog.
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS (0011)	100/103 Recurso Estadual	147.197.041,65		148.090.508,69		147.493.938,00	
	240 Recurso Diretamente Arrecadado	120.497,64		724.963,27		1.155.209,59	
	Total	147.317.539,29	19,87%	148.815.471,96	19,92%	148.649.147,59	20,00%
OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS (0905)	100/103 Recurso Estadual	136.439,87		136.439,87		136.439,87	
	Total	136.439,87	0,02%	136.439,87	0,02%	136.439,87	0,02%
PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE (2043)	100/103 Recurso Estadual	426.483.244,19		414.103.115,52		409.689.718,51	
	240 Recurso Diretamente Arrecadado	39.921.716,95		21.872.082,34		22.640.521,90	
	248 Recurso Federal Fundo a Fundo	64.712.785,05		61.313.665,53		61.450.424,56	
	281 Recurso Federal Convênios	-		1.304.297,88		1.304.297,88	
	Total	531.117.746,19	71,65%	498.593.161,27	66,76%	495.084.962,85	66,60%
GESTÃO DA SAÚDE (2044)	100/103 Recurso Estadual	8.717.848,84		52.828.384,90		52.817.922,79	
	248 Recurso Federal Fundo a Fundo	34.532,35		23.285,34		23.285,34	
	Total	8.683.316,49	1,17%	52.851.670,24	7,08%	52.841.208,13	7,11%
INVESTINDO EM SAÚDE (2045)	100/103 Recurso Estadual	46.218.950,05		29.498.154,39		29.709.020,14	
	240 Recurso Diretamente Arrecadado	297.238,63		676.607,30		676.607,30	
	248 Recurso Federal Fundo a Fundo	7.510.603,80		16.322.719,19		16.266.648,99	
	281 Recurso Federal Convênios	25.883,22		499,89		34.533,90	
	Total	54.052.675,70	7,29%	46.497.980,77	6,23%	46.686.810,33	6,28%
TOTAL		741.307.717,54	100%	746.894.724,11	100%	743.398.568,77	100%

Fonte: SPF, 2022

Para melhor entendimento sobre a composição dos valores em cada Programa, seguem observações:

Gestão e Manutenção da SES e Vinculadas (0011) - Valores relativos à Folha de Pagamento e Encargos (Ageprev / INSS); Termo de Fomento visando à formação e inserção de adolescentes no mercado de trabalho ; Instituto Mirim de Campo Grande; Locações de imóveis, Serviços de comunicações (telefonias / dados), água, energia elétrica, serviços de tecnologia da informação e comunicação; Combustíveis e outros.

Operações Especiais Outros Encargos Especiais (0905) - Relativo ao parcelamento de INSS Patronal (Parcelamento e encargos).

Promoção, Prevenção e Proteção à Assistência Integral à Saúde (2043) - Contribuições às Instituições Privadas; Convênios, Serviços de Limpeza Hospitalar; Locações de máquinas de equipamentos; Materiais Farmacológico, Hospitalar, Laboratorial e Químico; Medicamentos; Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional do TELESSAÚDE; Prestações de Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais; Transferências Fundo a Fundo a Municípios, e outras despesas com de ações de atenção à saúde, vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças e atenção à saúde de forma regionalizada.

Gestão da Saúde (2044) - Relativo à qualificação das ações e serviços de saúde, com serviços de apoio administrativo, técnico e operacional na Central de Regulação, Auditoria Estadual, Ouvidoria Estadual, Conselho Estadual de Saúde (CES), Escola de Saúde Pública entre outros.

Investindo em Saúde (2045):

- Construção do Hospital Regional de Dourados;
- Centro de Verificação de Óbito - Campo Grande e Dourados;
- Transferências Pontuais (Convênios / Fundo a Fundo) ou através de Emendas de recursos a municípios e instituições sem fins lucrativos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Regional de Campo Grande - Funsau/HRMS (sistema de hemodinâmica, mamógrafo, sistema de vídeo endoscopia flexível).

Ações de combate e enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) - Ano 2022

Ações de combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Gastos e Investimentos em ações de combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO ; COVID-19, ACUMULADO NO ANO DE 2022.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE - POR FONTE DE RECURSO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	ATÉ O QUADRIMESTRE (Acumulado)		
Recurso Estadual	100/103	31.132.290,16	31.132.290,16
TOTAL		31.132.290,16	31.132.290,16

Fonte: SPF, 2022

O total executado (empenhado) com as ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus (COVID-19) acumulado até o 3º Quadrimestre de 2022 foi de **R\$31.132.290,16** (Trinta e Um Milhões e Cento e Trinta e Dois Mil e Duzentos e Noventa Reais e Dezesseis Centavos).

Para a apuração dos valores gastos em ações de combate a pandemia do Coronavírus, foi considerada a Ação Orçamentária: **4080 - Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)**.

Resumo descritivo dos valores gastos em ações de combate e enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

RESUMO DESCRITIVO DOS VALORES GASTOS NO COMBATE À COVID-19 ¿ VALORES EMPENHADOS ACUMULADOS NO ANO DE 2022.

Natureza dos Gastos (Objetos Executados)	Recurso Estadual	Total
Materiais Diretos	745.533,60	745.533,60
Prevenção de Casos e Combate à Pandemia	1.200.000,00	1.200.000,00
Repasses aos Municípios	29.186.756,56	29.186.756,56
Total Geral	31.132.290,16	31.132.290,16

Fonte: SPF, 2022

Detalhamentos dos gastos em cada Natureza de Gastos:

Materiais Diretos: Aquisição de 62.450 Testes por antígeno COVID-19, teste rápido.

Prevenção e Casos e Combate à Pandemia: Assinatura do Convênio 002/2022 Fundect/UFMS/SES-MS ¿ Tema: Vigilância e Monitoramento Genômico, Imunológico e de Infecções Fúngicas Invasivas associadas à Covid-19 em Mato Grosso do Sul.

Repasses aos Municípios: Repasses de recursos Fundo a Fundo.

REPASSES AOS MUNICÍPIOS PARA COMBATE À COVID-19 - VALORES EMPENHADOS ACUMULADOS NO ANO DE 2022.

Detalhamento dos Repasses aos Municípios (Fundo a Fundo)		
Município	Valor Empenhado	Valor Pago
AMAMBAI	3.192.000,00	3.192.000,00
APARECIDA DO TABOADO	240.000,00	240.000,00
CAMPO GRANDE	7.815.226,63	7.815.226,63
COXIM	475.200,00	475.200,00
DOURADOS	8.857.500,00	8.857.500,00
NAVIRAI	4.734.000,00	4.734.000,00
PARANAIBA	720.000,00	720.000,00
TRES LAGOAS	3.152.829,93	3.152.829,93
Total Repasses aos Municípios	29.186.756,56	29.186.756,56

Fonte: SPF, 2022

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.064843/2022-89	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 28/02/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

As atividades realizadas no terceiro quadrimestre de 2022 referem-se às ações de auditoria ordinária, extraordinária, apuração de denúncia, visita técnica de acompanhamento de recomendações de auditoria, parecer, elaboração de instrumento e relatório informativo.

Para melhor compreensão do rol de atividades desenvolvidas neste período, houve um detalhamento das ocorrências, onde consta na sequência, a pormenorização das ações no texto em tela.

Por meio da Comunicação Interna ¿ Circular CIC CECAA/SES n. 547/2022, o Coordenador da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria designou uma equipe de auditores para elaboração de Parecer, frente ao teor do OFÍCIO Nº 1.160/2022/NCAS/DGE/SES/MS, datado de 07 de outubro de 2022, quanto à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados. A atividade foi concluída com a formalização do Parecer n. 691/2022/CECAA/DGCSUS/SES-MS.

Do mesmo modo, o Coordenador da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria designou equipe de auditores, por meio da Comunicação Interna ¿ Circular ¿ CIC CECAA/SES n. 548/2022, para a elaboração de Relatório Informativo, frente aos documentos que integram a Ação Civil Pública nº 900040-54.2022.8.12.0008, que foram disponibilizados pela Procuradoria-Geral do Estado ¿ PGE, no intento de subsidiar a audiência pública realizada no dia 31 de outubro de 2022, sendo formalizado o Relatório Informativo n. 3.855/2022 ¿ Análise Contábil e/ou Financeira na Associação Beneficente de Corumbá.

Visando padronizar e subsidiar as análises econômico-financeiras realizadas pelos Auditores da CECAA, foram designadas equipes para Elaboração de Procedimento Operacional Padrão ¿ POP, referentes à ¿Nova Lei de Licitações ¿ Lei nº 14.133/2021¿, ¿Certidões, Licenciamentos e Alvarás¿, ¿Planejamento Orçamentário dos Estabelecimentos de Saúde¿ e ¿Serviço de Nutrição dos Estabelecimentos¿, por meio das Comunicações Internas ¿ Circular CIC CECAA/SES n. 555/2022, n. 556/2022, n. 557/2022 e n. 558/2022, respectivamente. As atividades foram concluídas no mês de outubro.

Foram designadas equipes para Elaboração de Procedimento Operacional Padrão ¿ POP, referentes à ¿Lavanderia¿, ¿Transparência e Acesso à Informação¿ e Apresentação das Demonstrações Contábeis; dos estabelecimentos de saúde que recebem recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde, para padronizar e subsidiar as análises econômico-financeiras realizadas pelos auditores da CECAA, por meio das Comunicações Internas ¿ Circular CIC CECAA/SES n. 575/2022, n. 576/2022 e n. 577/2022, respectivamente. As atividades foram concluídas no mês de novembro.

Por meio da Comunicação Interna ¿ Circular ¿ CIC CECAA/SES n. 520/2022, foi designada equipe de auditores para realização de Visita Técnica na Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP/ Hospital Dr. Álvaro Fontoura da Silva, com vistas a averiguar a situação econômico-financeira da instituição referente os exercícios de 2019, 2020, 2021 e do 1º quadrimestre de 2022. A atividade foi concluída com a formalização do Relatório Informativo n. 3.879/2022.

O Processo Administrativo n. 27/002163/2014 ¿ Secretaria Municipal de Saúde de Aral Moreira foi desarquivado para responder ao Ofício nº 1256/2022/GAB-PGJ, datado de 01 de novembro/2022, que solicitou manifestação face ao teor do Ofício n. 1067/2022/01PJ/PPR, datado de 19 de outubro/2022, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã/MS. O processo foi rearquivado após o envio da resposta ao PGJ.

Considerando o recebimento do Ofício n. 1215/2022/GAB-PGJ, datado de 24 de outubro de 2022, que encaminhou o Ofício n. 1034/2022/01PJ/PPR, o Processo Administrativo n. 27/002166/2014 ¿ Secretaria Municipal de Saúde de Antônio João/MS foi desarquivado para elaboração de resposta em atendimento às solicitações exaradas nos referidos ofícios. Após o encaminhamento da resposta o processo foi rearquivado.

O quadrimestre foi finalizado sem Processos Administrativos em tramitação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Nº Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Encaminhamentos	Status
27/004073/2018 (Auditoria Extraordinária)	Ouvetoria Estadual do SUS – Protocolo nº 7793/SUS – e MPF de São Gabriel do Oeste	CECAA/DGCSUS/SES/MS	TD/SES	Visita Técnica para acompanhamento do Relatório de Auditoria Extraordinária VS SISAUD n. 238/15	Formalizado o Relatório de Visita Técnica SISAUD/SUS n. 0864/2022, de 23/12/2022, sendo encaminhado para CECA, DGCSUS, DGE e SAE de São Gabriel do Oeste.	Concluído e arquivado.
27/001555/2019 (Auditoria Ordinária)	Ministério Público Estadual de Porto Murtinho	CECAA/DGCSUS/SES/MS	SMS de Porto Murtinho	Análise e elaboração de parecer da Comissão Permanente de Análise de Processos, conforme IN n. 008/2014.	Encaminhadas cópias do Parecer n. 685/2022, de 22/08/2022, para DGCSUS, CES, Diretor Administrativo do Hospital Municipal de P. Murtinho, SMS de P. Murtinho, Prefeitura de P. Murtinho, CMS de P. Murtinho, CEFES e PGI.	Concluído e arquivado.
27/001811/2019 (Auditoria de Apuração de Denúncia)	Coren-MS	CECAA/DGCSUS/SES/MS	SMS de Porto Murtinho	Análise e elaboração de parecer da Comissão Permanente de Análise de Processos, conforme IN n. 008/2014.	Encaminhadas cópias do Parecer n. 686/2022, de 22/08/2022, para DGCSUS, CES, CEVISA, COREN-MS, ao Dir. Adm. e ao Dir. Clínico do Hospital Municipal de P. Murtinho, Prefeitura, SMS, CMS de P. Murtinho e PGI.	Concluído e arquivado.
27/004394/2021 (Auditoria de Apuração de Denúncia)	Ouvetoria Estadual do SUS – Protocolo nº 0063172	CECAA/DGCSUS/SES/MS	CES – SUSUS	Visita Técnica de acompanhamento do Relatório de Auditoria de Denúncia n. 3.580/2021 – Versão Final.	Formalizado o Relatório de Visita Técnica n. 3.850/2022, de 27/10/2022, sendo encaminhado para CES, DGCSUS/SES, DGE/SES e a PGI.	Concluído e arquivado.
27/002112/2021 (Auditoria de Apuração de Denúncia)	Componente Estadual de Auditoria	CECAA/DGCSUS/SES/MS	Hospital São Francisco de Traubatz-MS	Visita Técnica de acompanhamento do Relatório de Auditoria de Denúncia n. 3.650/2022 – Versão Final.	Formalizado o Relatório de Visita Técnica n. 3.861/2022, de 25/11/2022, sendo encaminhado para DGCSUS/SES, Diretor Técnico, Diretor Administrativo e ao Presidente do Hospital São Francisco de	Concluído e arquivado.

O quadro a seguir demonstra o resumo de atividades realizadas no 3º quadrimestre do ano em curso:

Atividades Gerenciais por Tipificação	Quantidade
Desarquivamento de processos para análise/resposta à solicitação externa	02
Designações de equipes	11
Elaboração de Instrumento - POP	07
Parecer	01
Processos Administrativos arquivados	05
Rearquivamento de processos após atendimento às solicitações externas	03
Relatório de Visita Técnica	03
Relatório Informativo – análise documental (participação da GAUD/sem processo)	03
Total	35

As principais atividades realizadas no 3º quadrimestre de 2022, concernentes às ações de auditoria ou a elas relacionadas estão descritas nos Quadros a seguir:

Ações de Auditoria

Além das atividades de Auditoria Extraordinária, Ordinária e de Apuração de Denúncia, em andamento, foram emitidos os relatórios relacionados no quadro a seguir:

No quadrimestre não houve autuação de novos Processos Administrativos para a realização de Auditoria, e foram arquivados 05 (cinco) Processos Administrativos, desarquivados 02 (dois) e, ainda, houve 03 (três) rearquivamentos, após atendimentos de solicitações externas, conforme detalhado nos quadros a seguir.

Atividade	Órgão/Estabelecimento	Município	Objeto
Relatório Informativo n. 3.855/2022	Santa Casa	Corumbá	Análise Contábil e/ou Financeira, frente aos documentos que integram a Ação Civil Pública nº 900040-54.2022.8.12.0008, que foram disponibilizados pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE, no intento de subsidiar a audiência pública a ser realizada no dia 31 de outubro de 2022.
Relatório Informativo n. 3.879/2022	Hospital Regional Dr. Alvaro Fontoura da Silva	Coxim	Análise Contábil e/ou Financeira, compreendendo os anos de 2019, 2020, 2021 e o 1º semestre de 2022, em atendimento à demanda da CECAA.
Relatório Informativo n. 3.901/2022	CECAA	Campo Grande	Análise da Planilha de Pagamento dos Hospitais Contratualizados pelo SES/MS, com foco no desenvolvimento de módulo de controle dos processos de pagamento vinculado ao sistema SICAA.
Parecer n. 691/2022	SMS	Dourados	Parecer frente ao teor do OFÍCIO Nº 1.160/2022/NCAS/DGE/SES/MS, datado de 07 de outubro de 2022.
Elaboração de Instrumento	CECAA	Campo Grande	Procedimento Operacional – POP - Licitações – Lei 14.133.
Elaboração de Instrumento	CECAA	Campo Grande	Procedimento Operacional – POP - Certidões, Licenciamentos e Alvarás.
Elaboração de Instrumento	CECAA	Campo Grande	Procedimento Operacional – POP – Planejamento. Orçamentária.
Elaboração de Instrumento	CECAA	Campo Grande	Procedimento Operacional – POP - Nutrição.
Elaboração de Instrumento	CECAA	Campo Grande	Procedimento Operacional – POP - Apresentação das Demonstrações Contábeis.
Elaboração de Instrumento	CECAA	Campo Grande	Procedimento Operacional – POP – Lavanderia.
Elaboração de Instrumento	CECAA	Campo Grande	Procedimento Operacional – POP – Transparência e Acesso à Informação.

No quadrimestre não houve autuação de novos Processos Administrativos para a realização de Auditoria, e foram arquivados 05 (cinco) Processos Administrativos, desarquivados 02 (dois) e, ainda, houve 03 (três) rearquivamentos, após atendimentos de solicitações externas, conforme detalhado nos quadros a seguir.

PROCESSOS ARQUIVADOS

Processo/Protocolo	Atividade	Órgão/Estabelecimento	Município	Assunto	Motivo
27/001555/2019	Auditoria Ordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Porto Murtinho	Administrativo	Arquivamento conforme conclusão do Parecer n. 689/2022.
27/004073/2018	Auditoria Extraordinária	Secretaria de Estado de Saúde	Campo Grande	TFD	Arquivamento, conforme Decisão do Coordenador da CECAA.
27/001811/2019	Apuração de Denúncia	Secretaria Municipal de Saúde	Porto Murtinho	Administrativo	Arquivamento conforme conclusão do Parecer n. 688/2022.
27004394/2021	Apuração de Denúncia	Conselho Estadual de Saúde	Campo Grande	Controle Social	Arquivamento. A denúncia não procede, porém a equipe fez observações quanto à necessidade de alterações das legislações vigentes e do regimento interno, não havendo quaisquer outras medidas a serem adotadas administrativamente pela CECAA.
27007312/2021	Apuração de Denúncia	Hospital São Francisco	Itaquiraí	Cobrança Indevida	Arquivamento, considerando que a única recomendação pendente (parcialmente cumprida) é ponto de análise permanente, quando da realização de visitas técnicas para aferição do cumprimento de metas de Contratação pela Gerência de Controle dessa área.

PROCESSOS DESARQUIVADOS

Processo/Protocolo	Atividade	Órgão/Estabelecimento	Município	Assunto	Motivo
27/002163/2014	Auditoria Extraordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Aral Moreira	Atenção Básica	Desarquivamento para atendimento ao Ofício nº 1256/2022/GAB-PGJ, de 1º de novembro/2022.
27/002166/2014	Auditoria Extraordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Antônio João	Atenção Básica	Desarquivamento para atendimento ao Ofício nº 1215/2022/GAB-PGJ, de 24 de outubro/2022.

Processos Rearquivados

Processo/Protocolo	Atividade	Órgão/Estabelecimento	Município	Assunto	Motivo
27/002164/2014	Auditoria Extraordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Ponta Porã	Atenção Básica	Rearquivamento após atendimento à solicitação do Componente Federal de Auditoria (OFÍCIO Nº 090/2022/MS/SEAUD/DENASUS/MS).
27/002163/2014	Auditoria Extraordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Aral Moreira	Atenção Básica	Rearquivamento após envio de resposta ao Ofício nº 1256/2022/GAB-PGJ.
27/002166/2014	Auditoria Extraordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Antônio João	Atenção Básica	Rearquivamento após o atendimento ao Ofício nº 1215/2022/GAB-PGJ.

À vista do exposto, vale destacar que as atividades desenvolvidas foram frutos de demandas de várias instâncias, que por meio dos seus resultados, buscou orientar a correção de distorções que porventura foram detectadas, no intento de se fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, corroborando sempre para a elevação da qualidade da atenção à saúde prestada aos cidadãos, a busca na garantia de acesso ao sistema público de saúde e a correta alocação e utilização dos recursos financeiros, de forma adequada, pois, antes de tudo, a Auditoria é uma importante ferramenta de apoio à gestão do SUS no Mato Grosso do Sul.

11. Análises e Considerações Gerais

Sem registros.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário(a) de Saúde
MATO GROSSO DO SUL/MS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

MATO GROSSO DO SUL/MS, 16 de Junho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Mato Grosso Do Sul